



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - Edição 2.033 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 54.338/11 *Autoriza a transposição e a transferência de recursos no Orçamento do Município.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no orçamento vigente do município de Bauru, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender as despesas nas funcionais programáticas abaixo:

- I - Funcional Programática 28.846.1000.0009 (Desapropriações) - categoria econômica 4.4.90.61 (aquisição de imóveis) - ficha 488, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
- II - Funcional Programática 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) - categoria econômica 3.2.90.21 (juros sobre a dívida por contrato) - ficha 466, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- III - Funcional Programática 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) - categoria econômica 3.2.90.22 (outros encargos sobre a dívida por contrato) - ficha 467, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- IV - Funcional Programática 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) - categoria econômica 3.3.90.91 (sentenças judiciais) - ficha 468, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º desta Lei, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- I - Funcional Programática 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) - categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual resgatada) - ficha 469, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- II - Funcional Programática 28.843.1000.0002 (Pagamento da Dívida - Federalização) - categoria econômica 4.6.90.73 (correção monetária ou cambial da dívida) - ficha 470, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 48.052/07 ap. 26.005/09 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Parceria com o Instituto SOMA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para o gerenciamento de ações de desenvolvimento do circuito do Projeto Caminhos do Centro Oeste Paulista, bem como repassar recursos visando à execução do referido Projeto.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar aditivo ao termo de Parceria com o Instituto Soma, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para o gerenciamento de ações de desenvolvimento do circuito Caminhos do Centro Oeste Paulista.

Art. 2º O termo de Parceria, referido no artigo anterior, destina-se ao fomento e execução das atividades de interesse público indicadas no projeto e serão regidos pela Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1.999 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1.999.

Art. 3º Para a execução do Projeto mencionado no artigo 1º fica autorizado o repasse da importância de R\$ 134.970,78 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos) ao Instituto SOMA que será liberada em 21 parcelas mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do projeto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 11.710, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 27.917/08 *Designa os integrantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos-CMDH-, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 11.660, de 20 de setembro de 2.011, os representantes abaixo indicados:

Secretaria Municipal da Educação

Titular: SOLANGE DA SILVA CASTRO

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/Bauru

GASPAR REIS MOREIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.011

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU", o Sr. ROBERTO CICILIATI TRONCON FILHO, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO

que o senhor Roberto Ciciliati Troncon Filho nasceu em Adamantina, é bacharel em Ciências Jurídicas, graduado em 1.984 pela Faculdade de Direito Laudo de Camargo, UNAERP, Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO

que em 1.995 tornou-se Delegado de Polícia Federal; que de agosto de 1.996 a novembro de 2.000 foi Chefe do Setor de Operações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes no Estado de São Paulo e que de novembro de 2.000 a maio de 2.001 foi chefe da referida Delegacia;

CONSIDERANDO

que de maio de 2.001 a julho de 2.004 foi Chefe da Delegacia Especial do Aeroporto Internacional de São Paulo e de julho de 2.004 a março de

CONSIDERANDO

2.005 foi Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que de julho a setembro de 2.007 foi Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros no Estado de São Paulo, e desde setembro de 2.007 é Diretor de Combate ao Crime Organizado;

CONSIDERANDO que assumiu a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo em abril deste ano;

CONSIDERANDO por fim que o Delegado vem a Bauru nos dias 23 e 24 de novembro próximo visitar a Unidade de Polícia Federal de nossa cidade;

DECRETA

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru, Roberto Ciciliati Troncon Filho, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo.

Bauru, 23 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.716, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.011

P. 48.350/11 Declara de interesse social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, os empreendimentos habitacionais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de interesse social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, os empreendimentos habitacionais de interesse social a serem implantados nos seguintes imóveis:

1. Matrícula nº 13.490 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, cujo empreendimento foi denominado de Conjunto Habitacional Caiubi, com 840 (oitocentos e quarenta) unidades habitacionais;
2. Matrícula nº 79.885 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, cujo empreendimento foi denominado de Residencial Monte Verde II, com 208 (duzentos e oito) apartamentos;
3. Matrícula nº 79.888 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, cujo empreendimento foi denominado de Residencial Monte Verde III, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos;
4. Área I, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru no setor 04, quadra 2120 e parte da quadra 2119 (gleba B), entre o Jardim Vânia Maria e Chácaras Rodrigues;
5. Área II, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru no setor 02, parte da quadra 932, anexo ao Jardim Europa.

Art. 2º Referidos empreendimentos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e destinam-se a construção de moradias voltadas à população com renda de até 03 (três) salários mínimos incluídas no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Os proprietários dos empreendimentos contidos nos imóveis particulares declarados de interesse social deverão regularizar a situação imobiliária dos mesmos, providenciando a liberação dos ônus porventura existentes sobre os imóveis, desdobros, unificação e pagamento dos impostos municipais porventura existentes, de modo a permitir a expedição das diretrizes urbanísticas.

Art. 4º As simples declarações de interesse social não gera direito adquirido aos empreendedores, podendo a qualquer tempo o presente decreto ser revogado, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação dos empreendimentos.

Art. 5º Regularizadas as matrículas, caso a metragem da área dos empreendimentos exceder a área descrita no artigo 1º, será necessária nova análise pelo grupo multissetorial e pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.717, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.011

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU", o sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando que o senhor Alexandre Rocha Santos Padilha nasceu em São Paulo em 14 de setembro de 1.971, é médico infectologista, formado em Medicina

Considerando que

Considerando que

Considerando que

Considerando que

Considerando por fim que

Artigo único.

pela Unicamp, com especialização pela USP; coordenou o Núcleo de Extensão em Medicina Tropical do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP (Numetrop/USP), entre 2.000 e 2.004;

foi coordenador do Diretório Central de Estudantes dessa Universidade e membro do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo entre 1.991 e 1.993 e foi membro da coordenação nacional das campanhas do presidente Lula de 1.989 e 1.994;

em 2.004, assumiu o cargo de Diretor Nacional de Saúde Indígena da Funasa, órgão ligado ao Ministério da Saúde;

em 2.009 assumiu o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, que foi indicado pelo então presidente Lula a vaga aberta no Tribunal de Contas da União (TCU) e que antes era subchefe de Assuntos Federativos da própria secretaria;

foi nomeado como Ministro da Saúde pela presidente Dilma Rousseff e que vem a Bauru no dia 26 de novembro próximo inaugurar a Unidade de Pronto Atendimento do Bela Vista;

DECRETA

É declarado hóspede oficial do município de Bauru, Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro da Saúde.

Bauru, 25 de novembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 120/11

P. 59.581/11 Autoriza a transposição e a transferência de recursos no Orçamento do Município.

PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do

Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) da seguinte forma:

- I- Através de transferências:
- a) GABINETE DO PREFEITO
 - 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) - ficha 22 - valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - Funcional Programática 04.122.0002.2109 (Manutenção de Adiantamento - Prefeitura) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) - ficha 23 - valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - Funcional Programática 04.122.0002.2109 (Manutenção de Adiantamento - Prefeitura) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) - ficha 24 - valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 - b) SECRETARIA DE CULTURA
 - Funcional Programática 13.391.0028.2111 (Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) - ficha 380 - valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
- II- ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO:
- a) SECRETARIA DE CULTURA
 - Funcional Programática 13.392.0028.2112 (Formação Cultural e acesso às Artes) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) - ficha 385 - valor R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º, desta Lei, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, nas dotações das Unidades Orçamentárias:

- I- GABINETE DO PREFEITO
- a) Funcional Programática 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete) - categoria econômica 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas - pessoal) - ficha 17 - valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- II- SECRETARIA DE CULTURA
- a) Funcional Programática 13.391.0028.2111 (Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) - ficha 377 - valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
 - b) Funcional Programática 13.392.0029.2072 (Apoio ao Fomento Cultural - Lei de Estímulo à Cultura) - categoria econômica 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física) - ficha 381 - valor R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
 - c) Funcional Programática 13.392.0029.2072 (Apoio ao Fomento Cultural - Lei de Estímulo à Cultura) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) - ficha 382 - valor R\$ 59.800,00

(cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
21, novembro, 2.011

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos ao orçamento vigente para atender a Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito.

A adequação é necessária para fazer frente às despesas com manutenção e equipamentos.

Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias das próprias Secretarias, decorrentes de transposição (entre programas) e transferências (entre categorias econômicas).

Os ajustes constantes neste projeto não alteram as metas previstas na LDO e PPA vigentes.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 121/11

P. 12.110/09 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais, para Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR – entidade do setor privado, visando o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Finalidade: Convênio ABARR

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MENSAL MUNICIPAL	CONTRAPARTIDA ENTIDADE EXECUTORA
1	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR	20	R\$ 26.600,00	R\$ 36.000,00
Total		06 meses	R\$ 159.600,00	R\$ 216.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2.011.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
22, novembro, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR - entidade do setor privado que atua na área social, visando o atendimento social, a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Revela-se oportuno informar que a celebração do convênio em questão objetivou atender medida liminar concedida nos autos da ação civil pública nº 1.293/08, em trâmite perante o anexo da Infância e da Juventude desta Comarca de Bauru, que determinou ao Município o oferecimento de tratamento adequado a 20 (vinte) adolescentes dependentes químicos.

Como as ordens judiciais persistem, o Município precisa dar continuidade ao convênio firmado com a ABARR, por mais de 06 (seis) meses, oportunidade em que haverá repasse de novos valores, daí a necessidade da presente autorização legislativa.

Por fim, cabe salientar que o repasse financeiro ficará condicionado a efetiva internação dos adolescentes, controle esse realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente regulamentado no instrumento de convênio.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONTO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 124/11

P. 65.131/2.011 Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º

Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente no município de Bauru, no valor de R\$ 589.296,75 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para atender as necessidades das dotações da Unidade Orçamentária:

I - 04.00.00 – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

a) Funcional Programática 15.452.0040.2093 (Limpeza Pública) – categoria econômica 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil) – valor R\$ 450.296,75 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);

II - 04.02.00 – ENCARGOS GERAIS

a) Funcional Programática 28.846.1002.0017 (Dívidas e Encargos) – categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual resgatada) – valor R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Art. 2º

Os recursos necessários para atender ao art. 1º, desta Lei, decorrem de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

I - 04.00.00 – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

a) Funcional Programática 15.452.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – valor R\$ 311.552,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);

b) Funcional Programática 15.452.0040.2091 (Sistema Viário Urbano) – categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – valor R\$ 41.254,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

c) Funcional Programática 15.452.0040.2093 (Limpeza Pública) – categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – valor R\$ 212.601,10 (duzentos e doze mil, seiscentos e um reais e dez centavos);

d) Funcional Programática 15.452.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – valor R\$ 3.685,18 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos);

e) Funcional Programática 15.452.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – valor R\$ 8.804,47 (oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos);

f) Funcional Programática 15.452.0040.2116 (Propaganda e Publicidade) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – valor R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
25, Novembro, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município.

Trata-se de hipótese de transposição e transferência de verbas, instrumentos previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e utilizados quando o governo quer alterar seu curso operacional, repriorizar suas ações ou modificar suas ações finalísticas. Escorada na anulação de outras verbas, a mudança programática exige lei específica, pois o parlamentar deve conhecer a troca dos propósitos governamentais.

Visando o princípio da economia processual, optamos por encaminhar todas as correções necessárias no orçamento vigente num único momento para apreciação dessa Câmara.

O projeto propõe ajuste no orçamento da referida Unidade Orçamentária no valor total de R\$ 589.296,75 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos), com recursos próprios da mesma Unidade Orçamentária.

As referidas suplementações, decorrentes das anulações constantes do Projeto de Lei, ocorrerão para atendimento das seguintes despesas:

- Vencimentos e Vantagens no total de R\$ 450.296,75 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) da Funcional Programática 15.452.0040.2093 (Limpeza Pública) em decorrência dos efeitos do dissídio coletivo ocorrido em março/2.011 no percentual de 6,03% acompanhando o reajuste aos servidores da Prefeitura Municipal, implantação de novo modelo de cargos e salários da Empresa, atividade essa iniciada em alguns cargos técnicos durante o exercício de 2.011; pagamento de horas extraordinárias aos funcionários para atendimento satisfatório à população na prestação dos serviços públicos realizada pela EMDURB;
- Funcional Programática 28.846.1002.0017 (Dívida e Encargos) - Principal da

Dívida Contratual Resgatada no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), referente ao reflexo do pagamento das prestações dos parcelamentos após a Consolidação, ocorrida em julho/11, dos débitos decorrentes da adesão à Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2.009 (Refis da Crise) que proporcionou a redução de multas e juros.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

O Grupo Multissetorial, criado para coordenar o Programa “Minha Casa minha Vida”, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios instituídos na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Municipal nº 11.418, de 10 de dezembro de 2010, resolve tornar pública a relação das 132 (cento e trinta e duas) famílias beneficiárias contempladas no Programa “MCMV” para o recebimento das unidades residenciais do empreendimento do Jardim Ivone.

Art. 1º Fica definida a relação das 132 (cento e trinta e duas) famílias beneficiárias para o recebimento das unidades habitacionais, conforme lista do anexo I.

Art. 2º Ficam as mesmas convocadas a comparecerem munidas de documentos de identificação, no dia 29 de novembro de 2011, das 8:00 as 12:00 horas no Salão Comunitário Padre Anibal, localizado na Rua Joaquim Gomes de Faria Quadra 2, Jardim Ivone, para definição da ordem de ocupação das unidades e consequente assinatura da Ata de procedimentos.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de novembro de 2011.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
Coordenadora do Programa “Minha Casa Minha Vida”

1	ADRIANA LUCIA COUTINHO	36112273829
2	APARECIDA DA SILVA GALVÃO	32079233807
3	DIRCELEIA RODRIGUES DAMASCENO	43117184899
4	MARCIO GONCALVES DUARTE	28096828878
5	CARMEM LUZIA DOS SANTOS	28828158832
6	CATIA REGINA LOPES	37498758806
7	DORIVAL ANTONIO	40186214855
8	EDUARDO RIBEIRO LOPES BARBOSA	31701955814
9	ANDREIA FERRAZ	33920112822
10	CRISTIANO FERRAZ	42114483827
11	MARIA LUCIANA DIAS DE LIMA	38260221810
12	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	37457108866
13	RENATA RODRIGUES DA SILVA	30166146854
14	EVA LEANDRO DE ARRUDA	25607689840
15	MARIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	38016837883
16	MARIA CICERA DE JESUS DOS SANTOS	02996370422
17	ANA MARIA DOS SANTOS	33560864801
18	LENITA CASTILHO BERNARDO	42547356856
19	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	00382789038
20	ANDREA PRUDENCIO DA SILVA	38285337871
21	MARIA APARECIDA SANTOS	04957557888
22	SUELEM CALILA APARECIDA ALEXANDRE SANTOS	37704785842
23	MARILDA FERREIRA DA SILVA	20012808822
24	RODRIGO DA SILVA SOUZA	36443708857
25	VERA LUCIA RODRIGUES AMARANTE FERREIRA	19158817816
26	MARIA APARECIDA DA COSTA FLORIANO	25543980892
27	WILLIAN FERREIRA SAMISTRAL	36310293818
28	ESMAEL FLORIANO	17061078003
29	MAYARA JULIANA LEITE DOS SANTOS	38971419814
30	SELMA RAMOS	35136180854
31	MARCIA LEITE DOS SANTOS	19158829822
32	ROSEMEIRE RAIMUNDO	37154229802
33	LUIZ GONZAGA DIAS DOS SANTOS	00199861811
34	TEREZINHA COSTA	35007034886
35	ROSA LUZIA DOS SANTOS	72541016468
36	JESUEL FERRAZ	38343659805
37	FERNANDO FERRAZ	38341044854
38	ERIKA SILVA	39316994802
39	FABIO TEODORO	25955384898
40	JESSICA BUENO	42318525889
41	TATIANE ALFINI DA SILVA	38832966867
42	ILZECREI DOS SANTOS DA PAZ	07024511931
43	SILVANA APARECIDA THEODORO	21835242863
44	MICHELLE CARDOSO DE CAMPOS	35440734805
45	LAURA DE MORAIS NOGUEIRA	30201700875
46	ROSANA CLEMMENTINA DOS SANTOS GOMES	25260072839
47	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	40230361889
48	RITA DE CASSIA FERRO	29504022839
49	JENNIFER FERRO DA SILVA	42031398806
50	ADRIANO APARECIDO THEODORO	43985036845
51	SIDINEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	35417385883
52	JULIANA APARECIDA MARTINS	30603566880
53	JORGINA ADRIANA DIAS DOS SANTOS	33511981832
54	ROSELI DIAS DOS SANTOS	37705665808
55	FATIMA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	40186216807
56	MARILSA TOMAZ	38343656881
57	JOSE DONIZETI PACHECO	40597027811
58	FERNANDA GONCALVES DE ASSIS	39090249800
59	ELIZABETE DA PAIXAO PENA DE JESUS	35753083811

60	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	38334521880
61	ISAIAS RODRIGUES AMARANTE	38217863881
62	VALQUIRIA RIBEIRO DA COSTA	38832045877
63	WESLEY DONIZETI SERAFIM DOS SANTOS	37252951820
64	MARCELO SEVERINO	38337565861
65	CEULI FIUZA CELUSNIAK	00379836728
66	MIRELE PEDRO SALGADO	31342632893
67	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA ROSSI	37732545800
68	SONIA ARRUDA	34410396889
69	CARLOS ROBERTO DA CRUZ	10114879850
70	RENATA GONCALVES CORREA SILVA	38060479873
71	ROSELINA AVELINO	31808623860
72	FRANCILENE AVELINO	34072622800
73	MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	31342631811
74	VANDERCI COSTA DE OLIVEIRA	17170812827
75	VALDINEI COSTA	40970446802
76	LEDIANA SENA CORDEIRO	00671889311
77	MOISES DA PAIXAO PENA DE JESUS	39351054870
78	ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA	37429980805
79	JOYCE CRISTINA AVELINO DOS SANTOS	37950465808
80	ALEX BRUNO MOREIRA	39810391811
81	MICHELE CRISTIANE PRADO	21908398825
82	JOSE APARECIDO BENTO	137308098914
83	MARLENE DOS SANTOS SILVA	21259336832
84	OLAIR RODRIGUES	23241103854
85	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	37387296820
86	MARCELA APARECIDA LOPES	37353996811
87	VALERIA CRISTIANE RODRIGUES	32415968854
88	EVA RIBEIRO	22739531869
89	MARGARIDA RIBEIRO	38278908885
90	VANILSA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	23142578803
91	ALDAISA DE FATIMA LOPES	29456871860
92	MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA	34106896800
93	NATALINA RAIMUNDO MENDONÇA	23187777805
94	HENRIQUE CUSTODIO	43874997880
95	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	23184169820
96	IZABEL ALCASSA DE SOUZA	21354713800
97	MARCIA REGINA GONCALVES	14248763893
98	CLODOALDO ALVES THEODORO	12617351882
99	EDIMILSON ZECA DA SILVA	59918616415
100	ALEXSANDRA GOMES MACENA	00367064558
101	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	42039845801
102	CLEUDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	16874411896
103	MARCIA PEREIRA	32916775870
104	SALVADOR APARECIDO THEODORO	14122098890
105	ELIZABEL FLORIANO	35655940809
106	ISAAC JOSE DE SOUZA	01540399850
107	DANIELI APARECIDA FERRAZ	38291845816
108	ROSIMEIRE ALVES FONSECA	21273423801
109	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	31831946866
110	MICHELLE ALICE ROCHA DA SILVA	38222628895
111	ALESSANDRA RODRIGUES ROSA	22339920833
112	MIRCEIA APARECIDA NUNES ALVES	33768584895
113	MARCIA APARECIDA LAGES DA SILVA SOUZA	00907001807
114	MICHELLE SIMOES	27564446854
115	MARINA MAUAD COUTO	36269371864
116	FABIANA GOMES DE ALMEIDA	38222624806
117	EVELLIN MAYARA SERAFIM SANTOS	43541657839
118	OLIVEIRA DONIZETE DOS SANTOS	16178304889
119	ROSEANE APARECIDA DA SILVA	37987215805
120	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	15829579839
121	CLEUSA DA SILVA	21269215817
122	DANIELA APARECIDA PEREIRA	26857198810
123	JERSON ROBERTO CABRAL	15817986876
124	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	34857568810
125	VIVIANE DA SILVA	23293962874
126	CLEITON LANATOVITIZ AMIGONE	37504846864
127	VIVIANE VALENTIM DA SILVA	21932156852
128	CRISTIANE DOS SANTOS	37860265800
129	RENATA COSTA	30938156819
130	RUTE REZENDA	30138753806
131	VALERIA CRISTINA GALVÃO	32548399869
132	MARCOS DA CONCEIÇÃO PORCEL	07308115810

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2.003 – PROCESSO Nº 739/2.002 JUNT. PROCESSO /PMB Nº 9.471/2.003 –CEDENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CESSIONÁRIO:** Município de Bauru – **OBJETO:** Por força do que dispõem a cláusula terceira do Termo de Cessão de fls. 50/53, fica prorrogada a cessão por mais um período de 02 (dois) anos, a contar do dia 10 de novembro de 2.011, com término previsto para 09 de novembro de 2.013. – **ASSINATURA:** 09/11/2.011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 830216/2007 – PROCESSO Nº 23400.002583/2007-81 – CONCEDENTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – **CONVENIENTE:** Município de Bauru – **VIGÊNCIA - OBJETO:** Este termo aditivo tem por abjeto prorrogar a vigência do convênio nº 830216/2.007. A vigência do Convênio ora aditado fica prorrogada por 180 dias a partir de 25/05/2.011, vencendo em 20/11/2.011 – **ASSINATURA:** 24/05/2.011.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

COMUNICADO

Conforme estabelece o Decreto nº 11.627/2011, que regulamenta a sistemática do Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, os servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.975/2010 e que possuem no mínimo **05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo**, poderão apresentar seus títulos para obtenção da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**.

Para tanto, os servidores que preenchem os requisitos previstos nos artigos 9º e 20 da Lei Municipal nº 5.975/2010 deverão comparecer à Divisão de Administração e Expediente de sua secretaria, procedendo da seguinte forma:

1. levar o título original/histórico escolar e a cópia para ser autenticada pelo Diretor de Expediente;
2. preencher o requerimento próprio para a solicitação (modelo padrão);
3. anexar no requerimento a cópia autenticada do título a ser entregue para ter direito à promoção.

Vale lembrar que, mediante a aprovação do título apresentado, a promoção ocorrerá para a classe **imediatamente superior** a que o servidor estiver enquadrado, ou seja, da classe "C" para a "B". Desse modo, para que ocorra uma nova promoção, da classe "B" para a "A", deverá haver um interstício de 05 (cinco) anos, no qual o servidor precisará apresentar um título cujo grau de escolaridade seja superior ao anteriormente apresentado.

Em caso de dúvidas, a Comissão de Desenvolvimento Funcional – Administração encontra-se a disposição pelos telefones: (14) 3235-1277 ou (14) 3235-1199.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 28/11/2011, portaria nº 2.119/2011, transfere, a pedido, o servidor **HUDSON VASCONCELLOS**, matrícula nº 29.995, RG nº 26.767.073-4, Auxiliar em Construção Civil/Infra-Estrutura – Servente de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc nº 77.838/2011.

EXONERAÇÃO: A partir de 28/11/2011, portaria nº 2.120/2011, exonera **SILVIA REGINA DA SILVA BATISTA DE DEUS**, matrícula nº 29.905, RG nº 34.799.776, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÕES: A partir de 28/11/2011, portaria nº 2.121/2011, nomeia **SILVIA REGINA DA SILVA BATISTA DE DEUS**, RG nº 34.799.776, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

A partir de 28/11/2011, portaria nº 2.122/2011, nomeia **JONAS COSTA RANGEL**, RG nº 34.197.042-6, no cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

CONCURSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO

A CESTARI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, através da **Prefeitura Municipal de Bauru**, **CONVIDA** a sociedade local e todos os candidatos que realizaram a **PROVA** do CONCURSO para o cargo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO**, aplicada no dia 18-09-2011, para participarem da **SESSÃO PÚBLICA** destinada à abertura dos envelopes lacrados contendo as **PROVAS**, para retirada das assinaturas e colocação de um código, não permitindo assim identificação em hipótese nenhuma das provas. Tal Sessão Pública será realizada no dia 02-12-2011, às 09h00min, no Auditório da ITE, Prédio Pioneiro Bloco I, localizado na Praça Nove de Julho nº 1-51, Vila Pacifico, Bauru/SP. Ficam os presentes cientes de que não será permitido o acesso ao conteúdo das provas, após correção outra sessão será agendada para identificação das mesmas.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2011
Cestari Assessoria e Consultoria Ltda

O Departamento de Recursos Humanos informa a desistência da candidata, relacionada abaixo, aprovado no Processo Seletivo para Coordenador de Núcleo do Programa Esporte Lazer da Cidade – PELC Vida Saudável.

CLAS.	NOME	RG
4º	Terezinha Sazaki Marques	12.912.884

CONVOCAÇÃO: Convocamos a candidata relacionada abaixo, aprovada no Processo Seletivo para Coordenador de Núcleo do Programa Esporte Lazer da Cidade – PELC Vida Saudável, referentes ao Edital nº 001/2011, para comparecer no dia 28 de novembro de 2011, no horário das 08h00min. às 11h30min., na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos – Sala 5, situada à Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jd. Santana, para tratar de assunto de seu interesse.

CLAS.	NOME	RG
7º	Gleise Keller Assumpção da Silva	30.166.541-2

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2113/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SORAYA DE SOUZA NETTO MILLEO** portador do RG **27.955.481-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **18º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, edital nº **15/2007** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 28/11/2011 DAS 8hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2114/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATO SOARES DE CAMPOS FRAGA** portador do RG **25.920.419-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **19º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, edital nº **15/2007** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 28/11/2011 DAS 8hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2115/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FLAVIA RIBEIRO ZANELLA** portador do RG **25.528.370-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **34º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE**, edital nº **14/2010** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 28/11/2011 DAS 8hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2116/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDSON ROBERTO POSCA** portador do RG **10.620.534**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **90º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 28/11/2011 DAS 8hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2117/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALDIR PADILHA** portador do RG **11.760.140-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **91º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 28/11/2011 DAS 8hs às 11hs30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2118/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TECNICO EM GESTÃO DE CONVENIOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE** portador do RG **28.959.970-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **6º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TECNICO EM GESTÃO DE CONVENIOS**, edital nº **11/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 28/11/2011 DAS 8hs às 11hs30min

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.248/10 - PROCESSO Nº 38.588/10 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADO:** DIAS BATISTA & CIA. LTDA – ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, 01 de janeiro de 2.012 a 31 de dezembro de 2.012." **ASSINATURA:** 04/11/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.815/09- PROCESSO Nº 39.488/07 – Ap. 30.447/03 (capa) - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** AMANDA DOS SANTOS GONÇALVES – **OBJETO-** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Laurindo Palaro, 1-75, Jardim Nova Bauru, nesta cidade de Bauru, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS –, vinculado à Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 30.447/03 Ap. 39.488/07, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 05 de outubro de 2.009 a 04 de outubro de 2.013, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá

restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993.” Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA: O aluguel mensal convencionalizado será de R\$ 247,18 (duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato R\$ 5.932,32 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 5.404,08 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos) para R\$ 11.336,40 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 11.336,40 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” - ASSINATURA: 25/10/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria de Fátima Lima Figueiredo** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária para retificação da eleição ocorrida aos 23 de setembro do corrente ano, haja vista a inobservância de determinadas previsões estatutárias. A primeira chamada será no dia 05 de dezembro de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária para retificação da eleição ocorrida aos 17 de outubro do corrente ano, haja vista a desconformidade com determinadas previsões estatutárias, assim como a ratificação dos demais temas tratados na mesma data, como a prestação de contas e informações diversas. A primeira chamada será no dia 05 de dezembro de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, 15-35, Jardim Cruzeiro do Sul. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Ensino Fundamental Republica a classificação da remoção por ter saído com incorreções

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR** – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – INGRESSANTES 2011

Class do Concurso	NOME
5º	Ivone Teodoro Ungaro

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Camila Pilastrí Modolo Garcia**	20,02
2º Ana Claudia Sampaio Lipe Pinheiro	18,41
3º Alessandra Moreira Cavalieri	17,72
4º Rose Mary Nunes Diogo	17,27
5º Nilza Farias de Oliveira Andrade*	17,12
6º Camila Pilastrí Modolo Garcia**	17,12
7º Janaina Aparecida Leite Albino	16,02
8º Michelle Caroline Santos Alvares	15,69
9º Andre Luis Cordeiro Garcia**	15,28
10º Renata Rodrigues Costa	15,20
11º Ivanete Santos da Rocha	15,08
12º Solange Aparecida Lopes	14,76
13º Nilda Belissimo Massa	14,36
14º Sandra Regina Simoes Bernardino da Silva Pereira	14,06
15º Luzia de Fátima Machado Zerbinotti	13,89
16º Priscila Michelotto	13,86
17º Ana Luzia de Oliveira Costa	13,84
18º Andrea Melanda Chirinea	13,78
19º Silvana Maria Lozano Verdo*	13,47
20º Marcelo dos Santos Carneiro**	13,47
21º Marcia Pereira Dias*	13,37
22º Maria de Fátima Cavalcante Monteiro	13,37
23º Juliana da Cunha Carlos Pancini	13,30
24º Maria Raquel Carneiro	13,19
25º Andreia Duarte Zanconato	13,03
26º Monica Isabel Malta Francez	12,77
27º Andrea Rodrigues da Silva Medeiros*	12,69
28º Marly dos Santos Carlos Meneghetti	12,69
29º Marlene Adami Pereira Andrade	12,64
30º Andre Luis Cordeiro Garcia**	12,58

31º Rosangela Aparecida Castilho dos Santos Morais	12,50
32º Marta Aparecida Andrade	11,92
33º Jerusa Karla Garcia Giatti	11,79
34º Marcelo dos Santos Carneiro	11,60
35º Derli Gisele Postigo de Lima	11,53
36º Valdirene Cristina de Oliveira Dorse	11,30
37º Juliane Vigo Moura	11,29
38º Lenice Santos Furquim	11,26
39º Renata Alessandra Martiano Roda	11,18
40º Silvia Helena Ribeiro Firmino	11,05
41º Daniele Cristine Oliveira dos Reis	10,43
42º Fernanda Marcela Delgado Palomo	10,30
43º Ana Lidia Gazza Medina	10,28
44º Maria de Fátima Bernardes Salcedo	10,10
45º Loidimara Mariano Rodrigues Arcoverde*	10,05
46º Zenilda Dourados de Macedo	10,05
47º Kelly Cristina Sventickas	9,94
48º Araceli Simão Gimenez Russo	9,80
49º Naiana Paula Bocardó Nunes Pinto	9,63
50º Michelle Nunes	9,58
51º Regina Estela Vieira dos Santos	9,57
52º Luciana Cristina Dias	9,55
53º Vilma Aparecida Bertuzzo Castanheira	9,36
54º Andreia Fernandes Prado	8,97
55º Silvia Helena Ribeiro Firmino*	8,95
56º Adriana Patrocínio	8,95
57º Josiane Madalena Crissafoli*	8,94
58º Edilaine Cristina Pereira Dantas	8,94
59º Maria Juceli Andrioli	8,52
60º Maria Lopes de Sousa	8,50
61º Silvia Helena Buti Camargo*	8,43
62º Elissandra Galvão Apolonio Bucovic	8,43
63º Andreia Matilde Augusto	8,36
64º Priscila Campesi Anibal	8,34
65º Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	8,24
66º Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	8,18
67º Ana Elisa Vendramini	8,16
68º Josi Carmen Amorim Goulart Ranzani*	8,10
69º Adenilza Aparecida Eufrásio da Silva	8,10
70º Ticiane Testa Ferrari	8,06
71º Rosana Cruz de Souza	7,84
72º Dirla Oliveira Carvalho Jardim	7,82
73º Alessandra Pimenta*	7,81
74º Luciana Sichert Maximino*	7,81
75º Heloisa Vasques Azevedo dos Santos	7,81
76º Nadyne Cristiane Leandrin Rissi	7,78
77º Flavia Michelle Baraviera Gimenes Gandara	7,73
78º Maria da Graça Mandalitti Pereira	7,54
79º Erika Cristina Beu Leandro	7,41
80º Silvana Postigo Prudente	7,21
81º Karina Leoncini Soares de Leis	7,14
82º Claudia Fernanda Baraviera Gimenes Gandara	7,05
83º Aline Baldo Bernardino	6,85
84º Nathalia de Souza Silva Dalberto	6,84
85º Andréa Cristina Brocco de Freitas	6,81
86º Leticia Borin Ferreira	6,79
87º Andrea Xavier dos Santos Svizzero	6,76
88º Marta Isabel de Faria	6,75
89º Rozana Cleis Rodrigues	6,70
90º Claudia Fonseca Menezes*	6,65
91º Milene Vaz de Lima Crepaldi	6,65
92º Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista*	6,64
93º Sueli Gomes da Costa	6,64
94º Elisete de Freitas Costa Araujo	6,60
95º Vanessa Marcuci*	6,59
96º Ana Paula Escudero	6,59
97º Luciana Oliveira de Alvarenga	6,54
98º Maria Simone Destefani Oldani	6,48
99º Daniela Duarte Zuliani*	6,46
100º Vislene Regina de Oliveira	6,46
101º Marcia Camargo Igepi	6,34
102º Rosemari Rodrigues Crescione	6,30
103º Suelen Cristina da Silva	6,18
104º Deborah Carla Montanher Dadamos	6,17
105º Natalia Gavaldão	6,09
106º Edileia Fátima da Silva Peluzzo	5,96
107º Vanessa Pereira Varjão	5,90
108º Fabio Schwarz Soares dos Santos	5,89
109º Lorena Christina de Anchieta Garcia	5,71
110º Eliana Regina de Andrade	5,69
111º Daniela Turini Mendes*	5,65
112º Marta dos Santos Tormena	5,65
113º Maria Tereza Gomes Souza	5,60
114º Aline Fernandes Guimaráes	5,36
115º Gabriela Guirao Bijos Lima	5,35
116º Sandra Regina Sobreira Garcia	5,30
117º Patricia Pereira Soares	5,08
118º Esny Gonçalves Diniz	5,00
119º Rita de Cássia Veronezi Sasso Camargo	4,98
120º Elaine Gulinelli	4,88
121º Waldineia Terezinha Jose da Cunha Fimenes	4,82
122º Silvia Cristina Pirola Cerigatto	4,77
123º Valneide Buss Alves	4,38
124º Ana Cecília da Silva	4,32
125º Josiane Faxina	4,21

126° Kethlen Dayane Rodrigues Tereciani	4,20
127° Sandra de Lima Ribeiro dos Santos	4,11
128° Edileide Ferreira de Lima	4,10
129° Deize Gulinelli	3,91
130° Ana Paula Bernardino	3,84
131° Tatiana Garcia Alves	3,71
132° Lilian Mara Campos Carvalho	3,60
133° Cristiane Aparecida da Silva	3,40
134° Fernanda Aline Colenzio Levorato	3,23
135° Iara Cristina da Costa*	3,18
136° Melissa Juliana Madureira	3,18
137° Maria Amélia Munhoz	3,08
138° Claudia de Oliveira Lazari	2,90
139° Roberto Vergilio Soares	2,86
140° Aline Pereira Ramirez Barbosa	2,85
141° Cristianini Janaina Ferreira dos Santos	2,50
142° Sandra de Abreu Sampaio Moura Von Glehn	2,47
143° Talitha Cannever Alvares	2,42
144° Denise Aparecida Ciafrei Dadamos	2,20
145° Rosana Faria Prestes Matos Redondo*	2,10
146° Luciane Rodrigues da Costa	2,10
147° Francini Barbosa Crepaldi de Carvalho	1,14

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2011).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

HISTÓRIA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Cesar de Souza Mesquita	8,80
EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Camila Mieli Moreira	3,92
2º Regina Helena Souto de Almeida	3,20
3º Alex Batalha Machado da Silva	1,86
ARTE	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Denise Maria Maluley Vallim Weiser	8,89
2º Rochelle Fonte Mazetto	7,28
3º Sergio Segal Cardoso da Silva	0,90
CIÊNCIAS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elza Maria Faidiga Seabra	11,90
2º Luzia Aparecida da Silva	5,67
MATEMÁTICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Eliana Maria Rinaldi Jacobini	11,34
2º Pedro Rodrigues Neto	6,40
INGLÊS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kelli Cristina do Prado Correa	8,66

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2011 REFERENTE AO CONCURSO 2008.

Class do Concurso	NOME
154º	Simone Marques de Andrade

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2011

Class do Concurso	NOME
3º	Juliana Merielle dos Santos
4º	Ana Lucia Sanches Bazan de Oliveira
7º	Rosely Fabiana de Paula
8º	Andreia Ruiz do Nascimento Silva
9º	Juliana de Lima Conrado

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – ARTE – INGRESSANTES 2011

Class do Concurso	NOME
11º	Gisele D'Avila Ferreira de Donato

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – INGLÊS – INGRESSANTES 2011

Class do Concurso	NOME
2º	Joyce Duarte Cardoso Mingard
3º	Fernanda Costa Garcia
5º	Marcia Cristina Giunta Peregrini
7º	Tatiana Pedra da Silva Gomes
10º	Marcia Pacheco de Carvalho Frias
11º	Eduardo Braga de Oliveira
12º	Maria Isabel Alcantara Brasil de Souza
15º	Lucia Regina de Paula

*Os professores ingressantes 2011 na disciplina de inglês, deverão comparecer no dia 15/12 às 14h30 na Secretaria Municipal da Educação, para escolha definitiva de vagas.

À Comissão

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- JOVENS E ADULTOS PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Roberta Maria Siqueira Cirne	29,42
2º Neide Kobayashi	29,40
3º Lucia Maria Doro dos Santos	28,44
4º Sonia Regina Berger Gonçalves	28,00
5º Nilda Moreira Rodrigues Amador	27,94
6º Fátima Aparecida Machado dos Santos	27,80
7º Reinaldo João Daloia	27,63
8º Cristiane Aparecida Maciel da Silva	27,24
9º Silvia Cristina da Silva Amador	25,94
10º Marilaine Andrea da Silva Duarte	24,17
11º Mara Lucia Brasil Reis	23,99
12º Elisabete Benjamin	23,75
13º Mirian de Souza Silva dos Santos	23,31
14º Alice Spetic	22,34
15º Filomena Francisco da Costa	21,67
16º Maria Andrea Melanda	21,42
17º Maria Aparecida Couto	20,28
18º Maria Cristina de Andrade Silva	19,95
19º Maria do Carmo Almeida Pacheco	19,70
20º Josilaine Aparecida Alcantara Parejo	17,00
21º Lucia Coelho Negrini	13,83
22º Luciana Cristina Dias	8,55
23º Marta Isabel de Faria	7,95

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS – INGRESSANTES 2011 REFERENTE AO CONCURSO 2007

Class do Concurso	NOME
9º	Rúbia Carla Donda da Silva

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kátia de Abreu Fonseca	33,70
2º Márcia Magoga Cabete	24,45
3º Luci Paulo dos Santos Pires	21,30
4º Lucia Helena de Barros Fonseca	21,15
5º Mara Lucia Brasil Reis	20,19
6º Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	18,61
7º Ana Claudia Sampaio Lipe Pinheiro	18,21
8º Elisandra Arlene Araujo Bertho	17,50
9º Patricia Guerra Miranda dos Santos	16,16
10º Teresa Natalina Modesto Alvares	14,90
11º Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	14,42
12º Lenice Santos Furquim	11,93
13º Eliane Moraes de Jesus Mani	11,69
14º Raquel Regina de Oliveira	9,68
15º Julio Cesar Paes	9,52
16º Josiane Madalena Crissafolli	8,64
17º Ana Claudia Ruela Cardoso	8,23
18º Renata Rodrigues Costa	6,80
19º Grasielle Granja de Carvalho	5,99
20º Lucília Nunes Nascimento	4,70
21º Ana Flávia Aparecida Galdino Massoni	4,17
22º Lorinisa Kanaak da Costa	1,80

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL INGRESSANTES 2011 REFERENTE AO CONCURSO 2007

Class do Concurso	NOME
26º	Janaina Luciane Duarte
27º	Lyvia Maria F. Canho (MATRICULA CONGELADA)
28º	Andréa Grizi Pimentel
29º	Cristiane Ap. Maciel da Silva
30º	Janete Haddad Lincoln
31º	Aurea Alice Zeferino
32º	Maria O. de C. Feitosa Cristovam
33º	Angela Cristina F. da Costa
34º	Leysa Miguel R. Moretti
35º	Cristiane C. De Oliveira
36º	Daniela Duarte Zuliani

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICA RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

VAGAS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

01 – EMEF. MARIA CHAPARRO COSTA

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

EMEFs	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
ALZIRA CARDOSO	00	00	Quarta-Feira das 17h45 às 20h45
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	00	02 (L)	Terça-Feira das 17h15 às 20h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00	01 (L)	Terça e Quinta-Feira das 17h15 às 18h45
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01 (S)	02 (L)	Terça-Feira das 17h15 às 20h15
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	00	00	Quinta-Feira das 17h45 às 20h45
GERALDO ARONE	00	02 (L)	Quinta-Feira das 17h45 às 20h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00	01 (L)	Quinta-Feira das 17h30 às 20h30
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	00	01 (S)	Terça-Feira das 17h15 às 20h15
JOSÉ ROMÃO	00	00	Terça-Feira das 18h00 às 21h00
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	00	01 (L)	Segunda-Feira das 17h30 às 20h30
MARIA CHAPARRO COSTA	00	01 (S)	Terça-Feira das 17h45 às 20h45
NACILDA DE CAMPOS	00	01 (L)	Quinta-Feira das 17h45 às 20h45
NER - LYDIA A. NAVA CURY	00	01 (S)	Quinta-Feira das 17h30 às 20h30
SANTA MARIA	00	00	Quinta-Feira das 17h15 às 20h15
THEREZA TARZIA	01 (S)	00	Terça-Feira das 17h45 às 20h45
WALDOMIRO FANTINI	00	00	Quarta-Feira das 17h15 às 20h15
TOTAL	03	15	

Legenda: L = Classe Livre S = Classe para Substituição

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

ARTE

1 Cargo – EMEF. Waldomiro Fantini
ATP - Quarta das 17h15 às 20h15

HISTÓRIA

1 Cargo – EMEF. Santa Maria
ATP - Quinta das 17h15 às 20h15

PORTUGUÊS

1 Cargo – EMEF. NER - Lydia Alexandrina Nava Cury
ATP – Quinta das 18h40 às 21h40

CIÊNCIAS

1 Cargo – EMEF. Cônego Aníbal Difrância
ATP – Terça e Quinta-Feira das 17h15 às 18h45

INGLÊS

1 Cargo – EMEF. Cônego Aníbal Difrância
ATP - Terça e Quinta-Feira das 17h15 às 18h45

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL

EMEFs	MANHÃ	TARDE
ALZIRA CARDOSO	01	01
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	01	01
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00	01
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01	01
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	01	01
GERALDO ARONE	01	01
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00	01
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01	01
JOSÉ ROMÃO	01	01
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	01	01

MARIA CHAPARRO COSTA	01	01
NACILDA DE CAMPOS	00	01
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	00	01
SANTA MARIA	00	01
THEREZA TARZIA	01	01
WALDOMIRO FANTINI	01	01
TOTAL	11	16

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – VAGAS PARA REMOÇÃO

01 Classe na EMEF. Aníbal Difrância – noturno

01 Classe no CEJA III - Polo do Redentor – diurno

01 Classe no CEJA IX - Polo Fortunato Rocha Lima – noturno

Horário de ATP de segunda-feira das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALAS DE RECURSOS

EMEFs	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
Emef Claudete da Silva Vecchi	01	00	Terça- feira das 17h15 às 20h15
Emef Thereza Tarzia	01	00	Terça- feira das 17h45 às 20h45
Emef José Francisco Junior	00	01	Terça- feira das 17h15 às 20h15

*As vagas que surgirem até 02/12/2011 serão oferecidas no ato da remoção.

Republicado por conter alterações

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2011

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Marcia Barraviera	40,21
02	Angela Maria Mansano	35,31
03	Marilene Maria Rodrigues dos Santos	32,81
04	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	32,63
05	Vera Milena dos Santos Xavier	32,18
06	Liliana Caldas Thomazini	31,44
07	Maria Elisa Avante Dourado	31,34
08	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,81
09	Marta de Castro Alves Correa	25,16
10	Neide Tamião Craveiro	24,98

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA INGRESSO 2011 – CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

	NOME DA CANDIDATA
18	Anie Simone Favoretto Ramos Duchastch
19	Maria Aparecida Vianna Rossetto
20	Ana Maria Vidal Balieiro
21	Terezinha Aparecida Beline
22	Myrian Magda Cruz Prudente

RELAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - SUPRESSÃO DE SALA

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
1	Márcia Regina Moura Silva	26,23
2	Fátima Nunes Markus	26,15
3	Cibele de Lima Taneka	12,78
4	Milena de Souza Coelho Pinotti	9,91
5	Adriane Ranieri Sacata	9,83
6	Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira	7,69
7	Franceilma Bernardino Ferre	4,21

RELAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PARA REMOÇÃO 2011

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Roseli Avante	39,74
02	Maria Selene Angelo F. Araújo	36,39
03	Sonia Maria da Silva Alfredo	36,22
04	Claudia Iegas Molina	35,19
05	Magda dos Santos Angelo Ximenes	32,78
06	Neide Kobayashi	31,60
07	Maria Claudia Lemos de Almeida	31,46
08	Giselda Tadeu Oliveira	31,40
09	Aparecida Ivana Gejao Grillo	31,39
10	Eliana Ap. de Oliveira Martins	30,85
11	Catia Luciana Ryal Dias	29,71
12	Simone Pacheco	28,93
13	Denise Maria Savi	28,38
14	Rosangela Aparecida Cortesini da Silva	28,35

15	Luiza Helena Herrera Rodrigues	28,18
16	Silvia Cristina Cerigatto	27,78
17	Mariliza Lopes Offerri	27,71
18	Cristiane Aparecida Silveira dos Santos	26,36
19	Georgia Arantes de Oliveira Escobar	26,30
20	Ana Lucia Theodoro Pinheiro Serigatto	26,24
21	Eva Aparecida da Silva Santini	25,71
22	Sonia Maria Gomes da Silva	24,87
23	Jaqueline Maria F. de Souza	24,67
24	Maria Luiza Corinto de Moura Santos	23,90
25	Fátima Cristina Bone da Silva	23,14
26	Adriane Oliveira Leal	23,05
27	Cristiane Vigo Moura	22,85
28	Hedirley Carnacini	22,61
29	Luci Paulo dos Santos Pires	22,51
30	Cirlene Gomes da Costa	22,30
31	Rachel Maria Cornelio Diniz	22,19
32	Maria Aparecida Cacitas Gimenez de Souza	21,97
33	Flavia Zanelatto de C. Paiva	21,96
34	Angela Maria Mucheroni Bottura	21,21
35	Silvia Cristina da Silva Amador	21,14
36	Maria Silvia de Conti	20,93
37	Mônica Bertolli de Souza	20,63
38	Lilian Lúcia Miguel Riccô	20,50
39	Maria Aparecida dos Santos Silva	20,43
40	Eunice da Silveira Moraes	20,21
41	Lúcia Catarina Leuteviler Pereira	20,17
42	Ana Maria Lopes Chaparro	20,15
43	Tania Maria de Souza	20,10
44	Celi Regina da Silva	20,07
45	Sandra Cristina Miguel Buzzo	19,95
46	Juliana Moura de Andrade	19,94
47	Andreia Longo de Campos	19,80
48	Debra Cristina Dota	19,65
49	Cristiane Andrezza de Oliveira Costa	19,61
50	Sonia Augusta Fagundes de Vergennes	19,38
51	Filomena Francisco da Costa	19,17
52	Ana Claudia da Silva	19,05
53	Juliana Goda	19,04
54	Keid Nunes Fernandes Santos	18,60
55	Marina Rodrigues Fernandes	18,60
56	Iriam Grayce Dionisio Aurelio	17,93
57	Adriana Cristina C. R. Leonardo	17,90
58	Maria Amélia Munhoz	17,45
59	Rosana Pereira da Silva	17,05
60	Edilene Malmonge Araujo Gonçalves	17,05
61	Maria Amalia de Almeida Borges	16,93
62	Gislaine Rodrigues	16,72
63	Eliana Aparecida Costa Ruiz	16,62
64	Renata Aparecida Gomes	15,80
65	Silmara Alves da Silva	15,75
66	Thais Aline Bigheti de Abreu	15,67
67	Fátima Aparecida Machado dos Santos	15,53
68	Magnaura Faria Santos Pulido	15,50
69	Leila Yachel Pereira	14,63
70	Patrícia Gonçalves Leão de Bessa	14,60
71	Solange Aparecida Lopes	14,32
72	Ana Lidia Gazza Medina	13,88
73	Ligia Gamba Contreira Alves	13,75
74	Livia Maria Ribeiro Leme	13,22
75	Angela Edilaine Lemos de Campos	12,41
76	Ana Maria Tozi Crivelari	12,31
77	Juice Molina Carvalho	12,11
78	Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	11,99
79	Claudete Silva Novaes	11,89
80	Rosangela Aparecida Castilho dos Santos	11,71
81	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	10,54
82	Suzana Golino	10,36
83	Luciana Polini Lopez	10,32
84	Joselia Maria Rovis	9,88
85	Silvia Batista de Cerqueira	9,83
86	Ariane Pinheiro Granado Gomes	9,61
87	Flavia Alonso Moreira	9,44
88	Andreia Duarte Zanconato	9,22
89	Maria Regina Sentinaro	9,10
90	Adriana Brunelli	8,87
91	Ana Cristina Melancieri Simão	8,80
92	Renata Vasconcellos Sanches	8,55
93	Daniela Violim da Silva	8,46
94	Lilian Carolina Adami	8,27
95	Lucimara da Silva Bueno Antunes	8,21
96	Alexandra Dionisio dos Santos	8,18
97	Vanessa Marcuci	8,01
98	Franciele Cristine Avante Mangueira	7,78
99	Elen Fernanda de Almeida Bento	7,77
100	Caroline Lopes	7,72
101	Mara Cristina Pereira	7,70
102	Juliane Vigo Moura	7,66
103	Claudia Roberta Cardoso	7,65
104	Cristina Aparecida Oliveira Garcia	7,59
105	Tattiane Trentim Gomes	7,50
106	Leticia Fernandes Silva	7,20
107	Ana Cristina Sodre Alves	7,20
108	Juliana Goda	7,14

109	Raquel Martins de Siqueira Tonelli	7,11
110	Christiane Cabello Damasceno e Souza	7,10
111	Ana Emilia Domingues Camargo	7,10
112	Maria Tereza Gomes Souza	7,03
113	Rebeca Cinthia Miguel da Silva	6,95
114	Aline Baldo Bernardino	6,55
115	Lucimara Lázara Cassoli de Abreu	6,18
116	Marta dos Santos Tormena	6,09
117	Deborah de Abreu Almeida	6,02
118	Regiane Efrisio Andreotti	5,94
119	Michelle Cristina Munhoz Di Flora Oliveira	5,86
120	Bruna Menegueta Gonçalves	5,85
121	Bruna Di Richelle Rodrigues Padovini	5,84
122	Sandra Aparecida dos Santos M. Albano	5,68
123	Ana Elisa Vendramini	5,67
124	Daniela de Barros Negrão	5,66
125	Lilian Aparecida Domingos da Silva	5,64
126	Leticia Borin Ferreira	5,54
127	Marcia de Almeida Ueda	5,33
128	Sabrina Alborgheti	5,30
129	Vislene Regina de Oliveira	5,27
130	Andressa Ferreira Argentão	5,18
131	Maria Rosa Martins Cavalcanti	5,14
132	Kayra Rondon Calixto Nabas	5,12
133	Debra de Lima Silva	4,96
134	Luzia Magali de Lima	4,80
135	Renata Barbaresco Telles	4,55
136	Regina Celia de Melo Ramos	4,54
137	Miriam Sanches	4,52
138	Andreza Gabriela Campos Guimarães	4,50
139	Geralda Santos Viana Coelho	4,44
140	Patricia Campos Pereira Areco	4,40
141	Lilian Adriane Camargo Goulart	4,32
142	Josiane Aparecida Ramos	4,28
143	Angela Maria de Paula Kruze	4,25
144	Joyce Marques Tozzi	4,23
145	Fabiana Dolores Ladeira	3,90
146	Hallana Torcinelli Moro	3,79
147	Aline Aparecida dos Santos	3,71
148	Cristina Maria da Costa Silva	3,68
149	Fidalma Nora Bittencourt	3,40
150	Deborah Miranda Alvares	3,39
151	Lucineia Aparecida Alves Ferreira	3,30
152	Claudia Lopes Pereira de Abreu	3,20
153	Dalila Jodar de Barros Galhardo	3,13
154	José Roberto Dalberto Machado	3,11
155	Luciane Cristina Rocha Rizzi	3,01
156	Alessandra Afonso Maia Bilharinho	2,83
157	Rose Meire de Queiroz	2,67
158	Patrícia Aline Cota Gomes Sato	2,65
159	Ines Nogueira Pinho Bonfim	2,60
160	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer	2,59
161	Glaysse Mirthys Prata Oliveira Fontes	2,40
162	Angela Cristina Felicio da Costa	2,33
163	Francine Tais Francisco	2,32

critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

RELAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – 1ª ESCOLHA

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Vanessa Pereira Varjão	6,01
02	Cristiane Aparecida da Silva	5,92
03	Elisete de Freitas Costa Araújo	4,41
04	Graziella Rondina Barbosa	4,03
05	Roberta Dias da Cruz Gasparelo	2,52
06	Marvellen da Cruz Santos	1,80

RELAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - INGRESSANTES / 2011 CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

	NOME DA CANDIDATA
220º	Adriana de Castro
228º	Renata Alessandra M. Roda
230º	Rochele Adriane Soares
231º	Elaine Costa Ruiz Leão
232º	Katia Alves Nunes dos Santos
233º	Adriana Cazassola Miqueloni
237º	Vanessa Rodrigues Tozzi Ferreira
239º	Francine Roberta Gonçalves Alves
240º	Grazielle Belisário
241º	Cristiane Aparecida Cunha Gregório
243º	Karina Locilha Cocato
244º	Thais Cristina Medeiros
245º	Priscila Alves de Souza Medeiros
246º	Jeruza Karla Garcia Giatti
248º	Luciana Aparecida da Silva Azevedo
249º	Joyce de oliveira Piras
250º	Daiana Zocca Vides
251º	Aline Diniz Oliveira Bodo
253º	Ellen Carla Cesar de Souza

254°	Márcia Rita Chasseraux Damasceno
255°	Sonia Regina Medeiros da Silva Pietro
256°	Darli Aparecida Machuca Rossotti
257°	Solange Aparecida Rodrigues da Costa
258°	Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano
259°	Mirtes Maria Marques da Silva
260°	Renata do Carmo Caetano E. Oliveira
262°	Eloina Maria Mazzini
264°	Celia Regina Lima da Silva
269°	Silvana Aparecida de Souza
271°	Eliane Cristina Cardoso
272°	Daniela de Souza Ramos
275°	Luciane Santos Ascensão
276°	Kelly Cristina Ventrice de Carvalho
277°	Claudilaine Pereira de Lima
278°	Larissa Lincon Monteiro de oliveira
279°	Elaine Lourenço Cintra
281°	Ana Paula Amaral Fonseca
282°	Carla Soares Lopes
283°	Zieigre Bastos de Oliveira
284°	Maria Elena Mangiolardo Marino
285°	Daniele Cristine Oliveira dos Reis
286°	Goretti Fidelis Kempner
287°	Rosilene Rossafa da Silva
288°	Vanessa de Oliveira Navarro
289°	Silvana Domingos Pedrozo da Silva
290°	Ana Claudia Dourado Neves
291°	Roberta Hermoso Antunes de Moura
292°	Silmara Raquel Orestes
294°	Poliane Bighetti Kodima Rocha
295°	Talyta Helena Lostorto
297°	Danusa Sartoreli Rozante
298°	Samara de Fátima Maximiano
299°	Tais Scavassini dos Santos
300°	Ana Carolina Botoce
301°	Elaine carvalho dos Santos
302°	Denise Kaline Muccio
304°	Sheila Tavares da Silva

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO

EMEII – CENTRO
EMEII – DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA
EMEII – FLORÍPES SILVEIRA DE SOUZA
EMEII – MADRE TERESA DE CALCUTA
EMEII – MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL / 2011

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO	ATPC
AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	04	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
ANTONIO DAIBÉM	01	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
CATHARINA PAULLUCCI	03	TARDE	4ª Feira 17h 15 às 20h 15
CENTRO	06	03 MANHÃ 03 TARDE	2ª Feira 17h 15 às 20h 15
CARLOS PEIXOTO DE MELLO	02	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h15
DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA	03	TARDE	3ª Feira 17h15 às 20h 15
EDNA KAMLA FAINA	01	TARDE	2ª Feira 17h 15 às 20h 15
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	02	TARDE	3ª Feira 17h 45 às 20h45
FRANCISCO GABRIELE NETO	01	TARDE	2ª Feira 17h 15 às 20h 15
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	01	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
GARIBALDO	02	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
GILDA DOS SANTOS IMPROTA	01	TARDE	4ª Feira 17h 15 às 20h 15
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	02	TARDE	4ª Feira 17h15 às 20h 15
IARA CONCEIÇÃO VICENTE	02	TARDE	3ª Feira 17h 30 às 20h30
ISAAC PORTAL ROLDAN	02	TARDE	2ª Feira 17h 15 às 20h 15

JARDIM IVONE	01	TARDE	2ª Feira 17h 15 às 20h 15
JOÃO MARINGONI	02	TARDE	2ª Feira 17h15 às 20h 15
JOSÉ GORI	05	TARDE	3ª Feira 17h15 às 20h 15
LEILA BERRIEL AIDAR	02	TARDE	3ª Feira 17h15 às 20h 15
LILIAN AP. PASSONI HADDAD	04	TARDE	4ª Feira 17h 15 às 20h15
LIONS CLUB	01	TARDE	3ª Feira 17h15 às 20h 15
MADRE TERESA DE CALCUTÁ	03	TARDE	3ª Feira 17h 30 às 20h 30
MAGDALENA P. DA S. MARTHA	01	TARDE	2ª e 3ª Feira 17h 15 às 18h45
MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO	01	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
MÁRCIA DE ALMEIDA BIGHETTI	01	TARDE	3ª e 5ª Feira 17h45 às 19h 15
MARIA DA CONCEIÇÃO C. GELONESI	01	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
MARCIA ANDALÓ M. DE CARVALHO	01	TARDE	6ª Feira 17h 30 às 20h30
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	02	TARDE	4ª Feira 17h15 às 20h 15
NIDOVAL REIS	03	TARDE	2ª Feira 17h15 às 20h 15
ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	TARDE	2ª e 3ª Feira 17h 15 às 18h45
ROSANGELA V. DE CARVALHO	01	TARDE	3ª Feira 17h 15 às 20h 15
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	01	TARDE	2ª Feira 17h15 às 20h 15
VENANCIO R. G. DE AZEVEDO	01	TARDE	2ª Feira 17h 15 às 20h 15

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.562/11 – PROCESSO Nº 25.240/11 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo 25.240/11 a fornecer ao CONTRATANTE 01(um) Ringue de Boxe com ferragem pintada medindo 7,80m x 7,80m e contendo: plataforma de 78 cm a 1m de altura, ferragem com pintura na cor a escolher, 20 chapas de madeira tipo compensado, 64,2 m de E.V.A (10mm), lona de forração tipo encerada, 04 cordas revestidas com isotubo e capas de curvim, 24 esticadores, cantos de ringue em espuma forrada, 03 escadas padrão, cabos tensores e clips para amarração das cordas da marca Sportin, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 209/11 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 16.980,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 78/11 – **PROponentes:** 02 **ASSINATURA:** 11/11/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.160/10 - PROCESSO Nº 28.390/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR –ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 do contrato nº 6.160/10 para acrescentar 02 (duas) academias ao ar livre, conforme justificativas encartadas no processo administrativo 28.390/10 sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 28.390/10, a fornecer 12(doze) ACADEMIAS AO AR LIVRE, SENDO QUE CADA ACADEMIA SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: Volante diagonal duplo, Alongador, Elíptico, Leg Press duplo, Remada convergente, Simulador de caminhada, Volante vertical duplo, Balanço lateral, Cavalgada, Bicicleta, Espaldar, Mult função, Banco, lixeira, placa, Abdominal e elevação de braços, melhor descrita no Anexo 1 do Edital nº 210/10”. Considerando o aumento quantitativo discriminado na Cláusula 1 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 41.803,32 (quarenta e um mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 209.016,60 (duzentos e nove mil, dezesseis reais e sessenta centavos) para R\$ 250.819,92 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 250.819,92 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), que será suportada pela dotação orçamentária: FICHA Nº 337 – 4.4.90.52.10-27.813.0027-2066 e FICHA Nº 358 – 4.4.90.52.10-27.811.0027-2065” – **ASSINATURA:** 16/11/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

Durvalina Rodrigues Ortega; 6640/11 Elisabete aparecida Correa Silva; 14.753/11 Ezequias José Grazziani; 3934/11 Durval Piacenzo Freitas;

PROCESSOS INDEFERIDOS

37.434/11 Edson Teixeira; 26.786/11 Aparecido Miranda; 29.985/11 Maria Sonia Moura da Mata; 10.652/11 Virginia de Amorim Rodrigues; 13.512/11 Alzira Marchi Mendes;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

26.941/11 Fabiana Shizu Kimura Sawada;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR	
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	27.729,51
22375/2011	CONSTRUART COM. E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$	36.404,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. ANTÔNIO CARLOS LEARDINI, residente na Rua 06, nº 1-103, Ferradura Mirim, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 51100/2011.”

REITERAÇÃO DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 44479/2011

INTERESSADA: Aparecida Raimunda dos Santos

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, nº 11-24, Parque União

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46678/2011

INTERESSADA: Irenice Piresy da Silva

ENDEREÇO: Rua Sérgio Malheiros, nº 3-78, Parque Hipódromo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira-salsa localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38521/2007

INTERESSADO: Ovídio Dias Machado

ENDEREÇO: Avenida Amapá, nº 3-41, Vila Coralina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada em frente ao imóvel comercial

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 59146/2011

INTERESSADA: Helga Emma Ambold Kizys

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 5-41, Jardim Fonte do Castelo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 60561/2011

INTERESSADA: Sônia Maria Fressato

ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 5-68, Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 59323/2011

INTERESSADO: Valdir Petelinkar

ENDEREÇO: Rua dos Professores, nº 6-106, Núcleo Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 58565/2011

INTERESSADA: Áurea Cardoso dos Santos

ENDEREÇO: Rua dos Pedreiros, nº 7-99, Núcleo Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 62233/2011

INTERESSADO: José Augusto Redondo

ENDEREÇO: Rua Flordaliza Meira Monte, nº 1-30, Núcleo Edson Francisco Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 60732/2011

INTERESSADA: Cinthia Regina Moreira Fabiano

ENDEREÇO: Rua dos Bancários, nº 5-13, Núcleo Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 59354/2011

INTERESSADO: Hélio Seige Kobosighawa

ENDEREÇO: Rua Holmes Soares Costa, nº 1-77, Parque União

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 59450/2011

INTERESSADA: Sandra Maria de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 7-58, Jardim Bela Vista
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de condução executada pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 60542/2011
 INTERESSADO: Benedito Júnior
 ENDEREÇO: Travessa Jorge Maddi, nº 1-39, Vila São Sebastião
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Limpeza, condução e rebaixamento de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 60400/2011
 INTERESSADA: Rosângela Alves Baravieira
 ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, nº 7-75, Jardim Bela Vista
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel (Rua José Bonifácio)
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO (recurso): 58395/2011
 INTERESSADA: Selma Maria de Aguiar Colnaghi
 ENDEREÇO: Rua Gerson França, nº 13-51, Vila Régis
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO: 58234/2011
 INTERESSADO: Ednilson Neres Techera
 ENDEREÇO: Rua dos Escriturários, nº 1-117, Núcleo Gasparini
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**
 - **Controle de patógenos executado pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, AS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E/OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 21/11/11 À 23/11/11.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
64593/11	J S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA
65297/11	CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
63705/11	GUSMON E PICULO LTDA ME

SEGUE ABAIXO, AS DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 23/11/11 À 25/11/11.

EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
64593/11	5186	J S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA
65297/11	5197	CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
19970/10	5038	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL ME

EMIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
16826/07	748	FABIO CABRERA CHERMONT ME

BAIXA E ARQUIVO DE CADASTROS

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 3416 REFERENTE AO PROCESSO N.º 12.552/06 DA EMPRESA: **DELMIRO LIMA SANTANA**, LOCALIZADA NA AV. ROSA MALANDRINO MONDELLI, 13-12, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA NO LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 3565 REFERENTE AO PROCESSO N.º 24.214/06 DA EMPRESA: **PAULO CESAR FAIDIGA BAURU ME**, LOCALIZADA NA RUA FLORESTA, 8-42, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA NO LOCAL.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO - EMBARGO N.º 384/2011

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas, à Rua Joaquim M. Figueiredo (St. 3, Qd. 1237 – casa 136), nº 14-55 no Cond. Terra Nova, verificando que o Sr. Cesar Valentim da Silva, está ampliando o imóvel citado acima, em situação irregular perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo PROJETO APROVADO, estando ciente da irregularidade através da Notificação nº 260 (emitida em 13/10/11). Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º, da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I, II da Lei 2371/82 lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra. (Autuado recusou-se a assinar e receber uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO - EMBARGO N.º 385/2011

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas, à Rua Joaquim M. Figueiredo (St. 3, Qd. 1237 – casa 164), nº 14-55 no Cond. Terra Nova, verificando que o Sr. Henrique de Freitas Bortoloci, está ampliando o imóvel citado acima, em situação irregular perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo PROJETO APROVADO, estando ciente da irregularidade através da Notificação nº 267 (emitida em 13/10/11). Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º, da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I, II da Lei 2371/82 lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra. (Autuado recusou-se a assinar e receber uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO - EMBARGO N.º 386/2011

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas, à Rua Joaquim M. Figueiredo (St. 3, Qd. 1237 – casa 167), nº 14-55 no Cond. Terra Nova, verificando que o Sr.ª Daniela M. Delmont, está ampliando o imóvel citado acima, em situação irregular perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo PROJETO APROVADO, estando ciente da irregularidade através da Notificação nº 93 (emitida em 13/10/11), infringindo assim, o disposto no Artigo 1º, da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I, II da Lei 2371/82 lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra. (Autuado recusou-se a assinar e receber uma via)

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1561/11, o Senhor: Renato More de Figueiredo, Rua Carlos Del Plete, nº 11-51, Jardim Europa, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias no imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 20-111, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0522, Lote 030, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado ausente).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1557/11, o Senhor: Renato More de Figueiredo, Rua Carlos Del Plete, nº 11-51, Jardim Europa, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias no imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 18-14/18, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0507, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado ausente).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1562/11, o Senhor: José Alexandre Pinto, Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 2-115, Jardim América, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias no imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 20-133, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0522, Lote 032, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não encontrado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1549/11, a Senhora: Rosa Ferreira de Meira Ascensão, Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 15-15, Jardim América, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias no imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 15-15, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0530, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao

Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não encontrada, imóvel fechado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1682/11, o Senhor: Celio Coelho, Travessa Sebastião Francisco Caldas, n.º 1-45 CX 100, Parque Residencial Samambaia, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reerguimento das guias no imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, n.º 5-20/24/30, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0280, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado tomou posse da notificação ofício, mas não entregou as vias assinadas).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1681/11, o Senhor: Farid Melhem Hassan, Rua Araújo Leite, n.º 17-33 Apto. 81, Centro da Cidade, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reerguimento das guias no imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, n.º 6-35/43, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0665, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1871/11, o Sr. Valter Zangrande, Alameda Madressilvas, n.º 5-44, Jardim Araruna, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 5-44, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0115, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado (imóvel desocupado), conforme vizinhos mudou-se de endereço)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1886/11, o Sr. Valter Zangrande, Alameda Madressilvas, n.º 5-44, Jardim Araruna, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 5-44, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0115, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado (imóvel desocupado), conforme vizinhos mudou-se de endereço).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1874/11, o Sr. Everaldo Souza Boico, Alameda Madressilvas, n.º 4-42, Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 4-42, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0116, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado, imóvel desocupado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1873/11, a Sra. Jovelina Maria de Jesus, Alameda Madressilvas, n.º 4-33, Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 4-33, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0122, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado, ausente, conforme vizinhos no horário comercial a residência fica fechada).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1881/11, a Sra. Alzira Vasconcelos, Alameda das Rosas, n.º 1-39, Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 6-06, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0114, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado, ausente, conforme vizinhos no horário comercial a residência fica fechada).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1884/11, o Sr. Jair Dias da Cruz, Alameda Madressilvas, n.º 6-55,

Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 6-55, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0120, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado ausente, imóvel fechado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1880/11, o Sr. Luiz Garcia, Alameda Madressilvas, n.º 5-66, Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 5-66, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0115, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado ausente).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1877/11, o Sr. Paulo Roberto Stringaci, Alameda Madressilvas, n.º 5-29, Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, n.º 5-29, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0121, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado, ausente, conforme vizinhos no horário comercial a residência fica fechada).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1887/11, o Sr. Jorge Rodrigues Crepaldi, Alameda dos Cravos, n.º 4-21, Parque Vista Alegre, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público (rampa), no imóvel situado à Alameda Madressilvas, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0121, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado informou que vendeu esse imóvel a 3 (três) anos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1931/11, o Sr. Jorge Luiz Macambira Borgo, Rua Rubens Arruda, n.º 3-23, Centro da Cidade, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Rubens Arruda, n.º 3-23, Centro da Cidade, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0096, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado, ausente).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1941/11, o Sr. Vicente de Paula Ferreira de Souza, Rua D'annuncio Cammarosano, n.º 1-50, Vila Souto, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Rua Joaquim Gonçalves Soriano, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3477, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não reside no endereço acima citado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1744/11, a Sra. Michele Leite de Oliveira, Rua Assumpção, n.º 5-37, Vila Nova Santa Clara, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Minoru Kasama, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2401, Lote 024, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1631/11, o Sr. Cesar Augusto Ferreira Pires, Rua Virgílio Malta, n.º 16-49, Vila Mesquita / Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Bauru, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0894, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado, imóvel desocupado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1379/11, o Sr. Ronaldo Cruz, Alameda Três Lagoas, n.º 6-30, Vila Eurico Gaspar Dutra, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Francelloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3212, Lote 060, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não reside no endereço acima citado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1742/11, a Sra. Michele Pereira da Silva, Rua Walter Rodolpho, n.º 7-57, Vila Industrial, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Minoru Kasama, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2401, Lote 026, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1991/11, o Sr. Basílio de Alvarenga Coutinho, Rua Rio Branco, n.º 22-88 Apto. 301, Vila América, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Rio Branco, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0276, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado é falecido e ninguém da família reside neste endereço).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1992/11, o Sr. Basílio de Alvarenga Coutinho, Rua Rio Branco, n.º 22-88 Apto. 301, Vila América, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Rio Branco, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0276, Lote 015, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado é falecido e ninguém da família reside neste endereço).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2014/11, o Sr. Giancarlo da Silva Cozza, Rua Dr. Servio Túlio Carrizo Coube, n.º 1-60, Jardim Infante Dom Henrique / Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Marquês de Pinedo, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0757, Lote 041, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1507/11, o Sr. José Cordeiro Junior, Rua Francisco Lemos de Almeida, n.º 5-29, Vila Santa Rosa / Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a retirada do arame farpado, no imóvel situado à Rua Alto Juruá, quart. 18, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0477, Lote 026, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, pois não é permitido conforme Legislação Vigente. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1505/11, a Sra. Alayde de Macedo Camargo, Rua Dr. Antonio Xavier de Mendonça, n.º 5-58, Vila Santa Tereza / Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a retirada do arame farpado, no imóvel situado à Rua Alto Juruá, quart. 18, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0477, Lote 026, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, pois não é permitido conforme Legislação Vigente. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1014/11, o Sr. Edemilson Ferreira Viana, Rua Rufino Munhoz Nicholas, n.º 1-14, N. H. José Regino / Bauru - SP, vimnos, pelo presente instrumento, informar Vossa Senhoria, que conforme à solicitação protocolado no processo supracitado, o local em questão foi vistoria pela Divisão de Fiscalização, sendo lavrada a notificação n.º 1013/11, ao proprietário do imóvel, que será acompanhada através de procedimento próprio, quanto a questão do muro, informamos que a construção do mesmo não é obrigatória pela Legislação Vigente. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67.537 (16/09/11), o Senhor José Cano Biazi, proprietário do imóvel localizado na Marginal da Rodovia marechal Rondon, parte do lote 26 da Gleba B, conforme processo n.º 29.974/00, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, deverá apresentar o Habite-se, conforme Leis 1929/75 artigo 244 e 2371/82 artigo 23.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67.939 (18/11/11), o Senhor João Batista Mattei, Rua Floriano Peixoto, n.º 4-19, Centro da Cidade, Bauru -SP, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação

desta Notificação/ Ofício, seja providenciado a retirada do material do passeio público no imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva, n.º 5-14/20, Altos da Cidade, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0054, Lote 032, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 38 e 42 da Lei Municipal nº 3832/94, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Notificado recusou-se a assinar a notificação).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob o Auto de Infração - Embargo nº 383 (11/11/2011), o Senhor Nilson Modolo, Rua Caetano Cariani, nº 2-30, Vila Cidade Universitária, Bauru - SP, para cessar as atividades (construção), contadas da publicação desta Notificação/ Ofício, no imóvel situado à Rua Padre Francisco Van Der Maas, quart. 04, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0030, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como EMBARGO, pois não está de posse do projeto aprovado, infringindo assim, o dispositivo no artigo 1º da Lei n.º 2371/82.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 210/2011**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às onze horas, à Rua Virgílio Malta, nº 7-73, no Bairro Centro, verificando que a empresa Camisaria e Uniformes Profissionais Duvanier Ltda - Me, mesmo após ciência dada através da notificação nº 59940 (21/05/10), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Comércio de Artigos do Vestuário”, não acatou tal determinação, Infringindo assim, o disposto no Artigo 239- Lei 1929/75 e ART. 519- Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar e recebeu uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 190/2011

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às zero horas e vinte e cinco minutos, à Av. Nações Unidas, nº 29-20, Loja A, no Bairro Jd. Panorama, verificando que a empresa Edomae Sushi Bar Limitada Me, mesmo após dadas as advertências nº 20/10 e 03/11, efetuadas nos termos da lei 2423/82, onde constatou-se que o nível de ruídos produzidos está acima do permitido pela Zona Uso, não tomou as devidas providências, Infringindo assim, o disposto no artigo 1º dando cumprimento ao artigo 10º, Item “b” da Lei 2423/82 lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.353,10 (Um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos). (Autuado recusou-se a assinar e recebeu uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79/2011

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e cinquenta minutos, à Rua Monsenhor Claro, nº 3-01, no Bairro Centro, verificando que a empresa Marta das Neves Bauru - Me, mesmo após ciência dada através da Not. Nº 61595 (28/05/10) de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Comércio de Suprimentos e Equipamentos de Informática”, não acatou tal determinação, Infringindo assim, o disposto no Artigo 239- Lei 1929/75 e ART. 519- Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar e recebeu uma via).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TITULOS PARA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQPE) ANALISADOS PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEI Nº5950/2010 COMBINADO COM O DECRETO Nº11509/2011.

DEFERIDOS

MATRIC.	NOME	CURSO
27581	AIGIRO KAMADA	ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL
27806	ALINE MACHADO CESPEDES	CIENCIAS BIOLÓGICAS
22144	ANTONIO CESAR F. CARVALHO	BACHAREL EM DIREITO
21887	CATARINA FATIMA R. DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRA OBSTETRICA
13078	CONCEIÇÃO FERNANDES DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM
20621	DONIZETI APARECIDO AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM
24410	ISAMARA CATALANO CICALLELLI	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM UTI
24529	JORGE ZOGHEIB	ESPECIALISTA EM CLINICA MEDICA
28641	LUCIANA FIORI MEIRELLES RUBERTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
15300	LUCIANA MARCIA DEMARQUE	2º GRAU
21746	MARIA DE LOURDES P SAYAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM
27829	MARIZA ALVES P. DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
23804	MARLENE FATIMA CUSTODIO	ESPECIALISTA EME ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA
15824	NOEMI APARECIDA M. M. RUEDA	LICENCIATURA PLENA
15541	PAULO CESAR RIBEIRO	2º GRAU
24986	PEDRO LUIS PEREIRA	ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA
16695	PEDRO RODNEY BORGES	MEDICINA DO TRABALHO
24756	RENATO LUIZ BARONI	ESPECIALISTA EM CLINICA MEDICA
28114	ROBERTHA CRISTINA GATAVESKAS	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
21684	SAMUEL FORTUNATO	ESPECIALIZAÇÃO EM CLINICA MEDICA
24286	SEMIRAMIS PEREIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM PEDIATRIA
21791	SUELI APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRA
23706	SUELI HERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
15943	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA	MESTRE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA SAUDE COLETIVA
14733	VERA LUCIA MURÇA MARIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM
24336	WLADIMIR DE OLIVEIRA LUCAS	2º GRAU

INDEFERIDOS

24391	BEATRIZ HELENA DE A. MARQUES	REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO
29482	DOUGLAS APROBATO SIMÕES	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO
22616	ECLAIR B. S. GOMES	REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO
25777	FERNANDO BARBOSA BILHARINHO	REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO
1312	FRANCISCO GARCIA NETO	SERVIDOR MUNICIPALIZADO
26011	ROSANA APARECIDA DA SILVA GOVEA	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE CARGO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
49866/11	WILMA BITTENCOURT DE LIMA
56829/11	EVECSO RUYTER LIMA FREITAS
56318/11	JOSE DONIZETE DOS SANTOS
56781/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
54660/11	DIVINO MODESTO VIEIRA
48530/11	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
43258/11	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
41250/11	MARCOS FURLAN
26724/11	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS
10647/11	CINTHIA DA COSTA GIANANTE
48441/11	ANTÔNIO IZZO FILHO
51320/11	MARCOS ROBERTO MAGRO
50899/11	WILSON WANDERLEI CASASANTA
34420/11	ANGELINA DA CRUZ SILVA
49820/11	JOSÉ JUAREZ DURANTE
48439/11	ANTÔNIO IZZO FILHO
51912/11	CLAUDECIR PRIOLI RODRIGUES
32293/11	CÉSAR DE ALMEIDA GUEDES
27805/11	EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR
26729/11	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS
23556/11	FERNANDO CESAR PEGORIN
56778/11	ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
58751/11	CALEB PATRICIO DE BARROS
56328/11	WAGNER SIQUEIRA
42724/11	SEBASTIANA GONÇALVES ROSATO
45088/11	TATIANE ZENTIL GOMES
53916/11	ELCIO MARTINS DE FREITAS
48427/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
53240/11	CARLOS EDUARDO HIGUTI
51923/11	SIMONE GUEDES MAGRO
52071/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
48391/11	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA
51769/11	ALICE TEODORO DA SILVA SANTINHO
42512/11	DANUBIA CRISTINA FERNANDES
33805/11	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO
49856/11	LUCIANO ANDRÉ SANDI
60163/11	RAPIDO TRANSPAULO LTDA
51926/11	LCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
49836/11	CIBELI ROSETTI
58916/11	VIVIANE PINHEIRO MOREIRA
54529/11	ELISEU FERNANDES DE OLIVEIRA
49842/11	ARLETE DE LIMA
49777/11	RONALDO FRANCO COSTA
53241/11	MAURO FERNANDO GALO
49792/11	VALDIR GONZAGA
48429/11	APARECIDA MARTINS DE LIMA
48440/11	ANTÔNIO IZZO FILHO
50952/11	PAULO HENRIQUE MALAQUIAS RANGEL
45030/11	AILTON FAGUNDES
50947/11	SÉRGIO TOGASHI
50953/11	CLAUDIONOR ALVES DE SOUZA
7104/11	LAURIVETE GONÇALVES DE CAMPOS
48998/11	PAULO MAURO ALVES MOREIRA
50896/11	JOSÉ FERNANDO COMEGNO
45000/11	SANTO SOARES DE OLIVEIRA
48425/11	TERUO TAMURA
48551/11	GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO
48519/11	HELIO PIRES
48444/11	FRANCISCO SESQUINI JUNIOR
48540/11	APARECIDA ALVES DE SOUZA
44563/11	SIRLEI APARECIDA CARLOS LABANHARE
45524/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
40590/11	REMY PEDROSO JACOMASSI
30590/11	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
27767/11	ESTELA GUERRA SALUSTIANO
50966/11	SANDRA MARA SILVA COELHO
49846/11	JOAQUIM ARAUJO SOUZA
55378/11	CLAUDIA ROSANE DOS SANTOS
50924/11	PAULO ROBERTO LOPES
55381/11	ANTONIO TIRITAN
49837/11	ELISABETH SHIOTSUKI FACIMOTO
48589/11	MARCOS ANTONIO BUSSATO
44965/11	MOACIR JOSE DE VASCONCELLOS
49847/11	IMOBILIARIA H2 LTDA
50948/11	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
50945/11	HUMI UEDA
45405/11	EDGARD NILSON SOUSA DE OLIVEIRA
50921/11	EDENILSON SILVA FERREIRA
48527/11	ARI CAETANO RODRIGUES
50970/11	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
51336/11	CARLOS ALBERTO MARANHO
49809/11	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
55068/11	JOSÉ DE CAMARGO

49858/11	EDER HENRIQUE DOS SANTOS
45533/11	OLIVIO ADAO GONÇALVES
49770/11	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS
45528/11	EDERSON SILVA DOS SANTOS
45534/11	ALVARO POZZETTI DE OLIVEIRA
49873/11	GILBERTO BUENO DE OLIVEIRA
51766/11	LIGIA MORAIS SALLES PRESTES
31513/11	CARLOS ROBERTO CARLONI
17390/11	MOACIR FERRAZ PAIVA
38678/11	ROSELI DE FATIMA PEREIRA LIMA
51927/11	MARCOS DE AZEVEDO TEIXEIRA GOMES
27252/11	IVALDO BRESSAN
50963/11	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA
49828/11	VALDETE APARECIDO PIRES
48528/11	OSCAR DOS SANTOS
49853/11	PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
22625/11	MANOEL RODRIGUES PORCAR
50919/11	NELSON MUCIO MORENO QUINTANILHA
49818/11	ALEXANDRE AURELIO DE CASTRO NETTO
48432/11	ANGELA APARECIDA BORELLI
49851/11	MARIA ERMELINDA C. CAPOANI
48405/11	JOÃO EUGENIO FILHO
48400/11	ANTONIO DOMINGOS MORAIS AMARANTE
45007/11	MARIA GENOVEVA PELGUSKI BIANCO
45161/11	CELIA CARDOSO MARTINS FERREIRA
48532/11	ADOLFO LEONE
53913/10	SIDNEI APARECIDO MENDES
51909/11	GIBRAN JOSÉ CURY
42720/11	JOÃO POLIDO FILHO
48997/11	A PROTETTI E IRMÃO
53168/11	BORIKÁ FRANK HEGYESSY
49778/11	JOSE CARLOS PEREA
49824/11	IRENE POMPEU MAIA
48996/11	CARLOS DE SA
48395/11	JOÃO BATISTA DOS SANTOS
42670/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
42673/11	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
50968/11	JOSÉ AUGUSTO NEVES
49877/11	RODRIGO TIEPPO DOS SANTOS
53188/11	ROBSON ALEXANDRE BIGHETTE
48603/11	ANDREA BRESSAN ARAÚJO DIAS
45536/11	RUTE REIS
48457/11	GERALDO JOSÉ DA SILVA FILHO
51332/11	CLEUSA GUILHERME
48415/11	APARECIDA BRASILEIRA CASTREQUINI SIMÃO
48407/11	LUIZ ANTONIO APARECIDO GOMES CONCEIÇÃO
48382/11	ESPÓLIO DE ALZIRA GOZO MELENDES
54272/11	LIGIA MARIA AUGUSTO SOFREDINE
51973/11	MARCOS CARRASCO FILHO
52084/11	SÉRGIO BELÓRIO
52085/11	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA PINTO
35882/11	PAMPLONA URBANISMO LTDA
50941/11	MASSAE IOKO HASHUNUMA
50949/11	ANA CRISTINA MAIA DE SOUZA
51928/11	SILVIO LUIZ DA SILVA
50914/11	WALTER FERREIRA
49831/11	SUELY BUCHAIM HAZAR
50946/11	JOÃO RICARDO SIQUEIRA GODOY

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61048/11	HELENA MIHO NAKAGAWA FERNANDES	14727/E-1
62217/11	CAMILO LELIS DA SILVA MAIA	14795/E-1
62215/11	PEDRO FERREIRA DA SILVA	14846/E-1
62207/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	14800/E-1
62210/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	14804/E-1
62226/11	MAGALI PERES	14844/E-1
62203/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	14801/E-1
62202/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	14805/E-1
62224/11	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	15137/E-1
61045/11	AUGUSTA ERLMSMJ BICHUSKY	14732/E-1
61060/11	LUIZ CARLOS PAGANI	13471/E-1
61066/11	AIRTON ANTONIO CONTI DARÉ	13467/E-1
62211/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	14802/E-1
62198/11	CESAR AUGUSTO FERREIRA PIRES	14799/E-1
62214/11	CASSIO NUNES CARVALHO	14806/E-1
62204/11	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	14797/E-1
61053/11	THOMAS MORIYA ASSUMI	14734/E-1
62218/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	14803/E-1
61056/11	MAURO CABANA	14728/E-1
61058/11	UNIÃO CENTRAL BRAS IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	14733/E-1
61059/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13473/E-1
61018/11	SOFIA HELENA BACCARI	13477/E-1
61072/11	JOSÉ CARLOS DA COSTA	13474/E-1
61019/11	LUIZ CARLOS PAGANI	14927/E-1
61069/11	CRISIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13472/E-1
61004/11	OSIRES CLAUDINEI ERVILHA	14710/E-1
61073/11	ADOLFA GOMES TANAKA	14731/E-1
61075/11	PAULO FIOROTTI NETO	14707/E-1
61012/11	MARCIO CAMARGO PENTEADO	14839/E-1
61017/11	ARY GOBBI JUNIOR	13476/E-1
61077/11	JOÃO GETÚLIO DE AZEVEDO	13454/E-1
61013/11	ELCIO NAVARRO SIMÕES	14794/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54826/11	JAIR LOT VIEIRA	15	14449/E-1
54601/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ	30	15764/E-1
55028/11	ANA PAULA LOPES	*	14594/E-1
55046/11	EUNICE APARECIDA ROCHITE	*	14593/E-1
57758/11	AILTON VALMOR	*	15128/E-1
58727/11	LUCIANA NORBERTO SEGURA	*	15079/E-1
55344/11	RENATA LEAL CAMPOS	*	15671/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53186/11	MINEO FUJISAWA	15124/E-1
52069/11	FERNANDO MANUEL ALMEIDA FERNANDES	14605/E-1
58747/11	WALTER APARECIDO ZAMBONATO	15047/E-1
59018/11	ADEMIR GONÇALVES BARBOSA	15673/E-1
49864/11	WILMA BITTENCOURT DE LIMA	14398/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44539/11	JADSON LEONEL MARCELINO DE OLIVEIRA	1667/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49816/11	CRISTINA GONÇALVES CARDELLA	7227/E-1
55914/11	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES	5763/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51774/11	RICARDO TORRES NUNES	6020/E-1
42037/11	ELENICE MAURI PINTO COMEGNO SUCATA - ME	5774/E-1
45111/11	JOSÉ MARIA CAMPOS	7949/E-1
44997/11	PORTÃO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA	6019/E-1
48985/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6052/E-1
49841/11	HILMAR KEYTI TAKEJIMA	7226/E-1
49762/11	ATAIDE RODRIGUES ASSUNÇÃO	6009/E-1
49840/11	HILMAR KEYTI TAKEJIMA	7225/E-1
51337/11	MARCOS AURÉLIO CORVINI	6023/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40602/11	FAIDIGA AUTO-PEÇAS LTDA - ME	180	7952/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45057/11	LETHICIA SOUZA VITORATO	6615/E-1
32312/11	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	6591/E-1
35893/11	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S/A	6603/E-1
45216/11	JOÃO BATISTA DE SOUZA	6617/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45046/11	SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	6552/E-1
20465/11	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA FERREIRA	6545/E-1
42640/11	SELMA KEIKO TOBARO	6571/E-1
23028/11	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	7109/E-1
44553/11	REGINALDO DE JESUS TOLEDO	6624/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35877/11	PAULO SERGIO DOS SANTOS	3538/E-1
42613/11	ODILON FILHO PRADO SAMPAIO	3542/E-1
42615/11	ODILON FILHO PRADO SAMPAIO	3541/E-1
31263/11	JOSÉ GOMES DE BARROS	3546/E-1
32586/11	OSVALDO BARBOSA PICOLOMINE	3543/E-1
16285/11	ADEMIR RODRIGUES SANTANA	3547/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/11/2011

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45062/11	ANGELA VALERIA ACUNHA	6705/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45062/11	ANGELA VALERIA ACUNHA	6705/E-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42676/11	TADEU RAIMUNDO DOS SANTOS	6703/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE****ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42676/11	TADEU RAIMUNDO DOS SANTOS	6703/E-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
44967/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO
44967/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
32636/11	CLAUDIA REGINA PAIS DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO
32636/11	CLAUDIA REGINA PAIS DE OLIVEIRA OTTAVIANI

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
48442/11	PEDRO ORESTES ALCÂNTARA

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO
48442/11	PEDRO ORESTE ALCÂNTARA

PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/11/2011**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
58764/11	ANA CAROLINA DA SILVEIRA	14525/E-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58764/11	ANA CAROLINA DA SILVEIRA	*	14525/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/11/2011**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48537/11	ELIAS ILIJA RADOSLAVLJEVIC	7218/E-1

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48537/11	ELIAS ILIJA RADOSALAVLJEVIC	7218/E-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67112/11	ALFREDO ENEIAS GONÇALVES D ABRIL	14996/E-1

LEIA-SE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61112/11	ALFREDO ENEIAS GONÇALVES D ABRIL	14996/E-1

Seção III

Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/11 - PROCESSO Nº 41.603/11 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – Objeto: FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS IMPRESSORAS LEXMARK; PARA DIVERSOS CARTUCHOS E TONER; PARA DIVERSOS KITS’S MANUTENÇÃO, FOTOCONDUTOR E UNIDADE DE DUPLEX; DIVERSOS CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP E OUTROS INSUMOS – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Processo Administrativo nº **41.603/11**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN. (R\$)
01	Cadernos de “Provas para Concurso” – 8 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grameado, intercalado automaticamente, arte final.	0,95
02	Cadernos de “Provas para Concurso” – 10 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grameado, intercalado automaticamente, arte final.	1,09

03	Cadernos de "Provas para Concurso" – 12 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado, intercalado automaticamente, arte final.	1,24
04	Cadernos de "Provas para Concurso" – 15 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m2k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado, intercalado automaticamente, arte final.	1,62

PRAZO:-01 ano—MODALIDADE:-PREGÃO PRESENCIAL N°090/11—ASSINATURA:-17/11/2011—VALIDADE: 16/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/11 - PROCESSO Nº 54.277/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VS COMÉRCIO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONERS LTDA - EPP – Objeto: FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS IMPRESSORAS LEXMARK; PARA DIVERSOS CARTUCHOS E TONER; PARA DIVERSOS KITS'S MANUTENÇÃO, FOTOCONDUTOR E UNIDADE DE DUPLEX; DIVERSOS CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP E OUTROS INSUMOS – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital 205/2011 do Processo Administrativo nº 54.277/10 (Ap. 4.353/11, 6.417/11, 6.603/11, 10.411/11 e 19.971/11), mediante emissão de Notas de Empenho, contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – CARTUCHOS E TONERS – HP – ORIGINAL DO FABRICANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UN. (R\$)
01	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA PLOTTER, PRETO, VOLUME 69 ML., CÓD. C4844A, REND. 1430 IMPRESSÕES, P/ HP DESIGNJET 500/500PS.	60,00
02	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA PLOTTER HP 82, AMARELO, VOLUME 69 ML., CÓD. C4913A, P/ HP DESIGNJET 815 MFP, 500, 500PS, 120, 120NR, 50PS, 20PS, 10PS, COPIER CC800PS, 800, 800PS.	46,00
03	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, AMARELO, VOLUME 28 ML., COD. C4838A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130.	60,00
04	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, MAGENTA, VOLUME 28 ML., COD. C4837A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130.	60,00
05	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, CIANO, VOLUME 28 ML., COD. C4836A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130.	59,00
06	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, PRETO, VOLUME 28 ML., COD. C4836A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130.	60,00
07	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 15, PRETO, VOLUME 25 ML., CÓD. C6615DN, REND. 603 IMPRESSÕES.	49,00
08	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 17, TRI-COLOR, VOLUME 15 ML., CÓD. C6625AN, REND. 430 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 825C, 840C, 841C, 842C, 843C, 845C.	59,00
09	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 20, PRETO, VOLUME 28 ML., CÓD. C6614DN, REND. 455 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 610C, 612C, 630C, 632C, 640C, 642C, 648C, 656C, HP FAX 1010, 1020, 1040/XI, 1050.	51,00
10	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 21, PRETO, VOLUME 5 ML., CÓD. C9351AL, P/ HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2100, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, OFFICEJET: J3680, 4315, MULTIFUNCIONAL: 1410, HP FAX: 1250, 3180.	33,00
11	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 22, COLORIDO, VOLUME 5 ML., CÓD. C9352AL, P/ HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2110, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, HP OFFICEJET: J3680, 4315, 5605, 5610, HP MULTIFUNCIONAL: PSC1410, HP FAX: 1250, 3180.	42,00
12	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 23, TRI-COLOR, VOLUME 30 ML., CÓD. C1823D, REND. 690 IMPRESSÕES.	61,00
13	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 25, TRI-COLOR, VOLUME 195 ML., CÓD. 51625ª, REND. 167 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 310, 320, 340, 400, 420C, 500C, 540, 550C, 560C, HP DESKWRITER C, 310, 320, 540, 550C, 560C.	46,00
14	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 26, PRETO, VOLUME 40 ML., CÓD. 51626ª, REND. 794 IMPRESSÕES.	46,00
15	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 27, PRETO, VOLUME 10 ML., CÓD. C8727AN, REND. 220 IMPRESSÕES.	34,00
16	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 28, TRI-COLOR, VOLUME 8 ML., CÓD. C8728AN, REND. 190 IMPRESSÕES.	57,00
17	CARTUCHO ORIGINAL HP901XL, COD. CC653AL – PRETO, VOLUME 4 ML.	70,00
18	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 901, COLORIDO, VOLUME 9 ML., CÓD. CC656AL, P/ HP OFFICEJET: J4540, J4550, J4580 E J4680, REND. 360 IMPRESSÕES.	70,00
19	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4844A, PRETO.	60,00
20	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4836A, CIANO.	60,00
21	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4837A, MAGENTA.	60,00
22	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4838A, AMARELO.	60,00
23	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. EXTRALIFE, PRETO, VOLUME 38 ML., CÓD. 4626 (HP 51626AL), P/ HP DESKJET 310, 320, 340, 400, 420C, 500C, 540, 550C, 560C, HP DESKWRITER C, 310, 320, 540, 550C, 560C.	46,00
24	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO HP 1200 – COD. C4810A – PRETO – 8 ML.	58,00
25	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO HP 1200 – COD. C4811A – CIANO – 8 ML.	58,00
26	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO HP 1200 – COD. C4812A – MAGENTA – 8 ML.	58,00

27	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO HP 1200 – COD. C4813A – AMARELO – 8 ML.	58,00
28	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 29, PRETO, VOLUME 40ML, CÓD. 51629ª, REND. 650 IMPRESSÕES.	57,00
29	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 41, TRI-COLOR, VOLUME 39 ML., CÓD. 51641A, REND. 461 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 820CSE, 820CXI, 850C, 855C, 870CSE, 870CXI, 1000CSE, 1000CXI, 1100C, HP OFFICEJET PRO 1150C, HP COLOR COPIER 110, 120.	61,00
30	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 45, PRETO, VOLUME 42 ML., CÓD. 51645ª, REND. 833 IMPRESSÕES.	63,00
31	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 49, TRI-COLOR, VOLUME 22,8 ML., CÓD. 51649ª, REND. 313 IMPRESSÕES.	63,00
32	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 56, PRETO, VOLUME 19 ML., CÓD. C6656AN, REND. 450 IMPRESSÕES.	33,00
33	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA, MOD. HP 57, TRI-COLOR, VOLUME 17 ML., CÓD. C6657AN, REND. 391 OU 125 IMPRESSÕES.	60,00
34	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 78, TRI-COLOR, VOLUME 38 ML., CÓD. C6578AN, REND. 970 IMPRESSÕES.	73,00
35	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 92, PRETO, CÓD. C9362WN, P/ HP DESKJET 5440/V/XI, HP PHOTOSMART 7850, HP PSC 1507, 1510/V/XI.	54,00
36	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 93, TRI-COLOR, CÓD. C9361WN, P/ HP DESKJET 5440/V/XI, HP PHOTOSMART 7850, HP PSC 1507, 1510/V/XI.	63,00
37	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 94, L P/ HP 1610, PRETO.	45,00
38	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 95, TRI-COLOR, P/ HP 1610.	55,00
39	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, PRETO, HP 02 C8721 WL – 10 ML.	65,00
40	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, AMARELO, HP 02 C8773 WL – 6 ML.	45,00
41	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, CIANO CLARO, HP 02 C8774 WL – 5,5 ML.	45,00
42	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, CIANO, HP 02 C8771 WL – 4,5 ML.	45,00
43	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, MAGENTA CLARO, HP 02 C8775 WL – 5,5 ML.	45,00
44	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, MAGENTA, HP 02 C8772 WL – 3,5 ML.	45,00
45	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CE505A – FABRICANTE HP.	110,00
46	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CC364A – FABRICANTE HP.	210,00
47	TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M2727 – MFP – Q7553 A.	125,00
48	TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M4345 – MFP – Q5945 A.	270,00
49	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 1120 – MOD. CB436A – RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 CÓPIAS.	85,00
50	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN.	110,00
51	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 640C.	51,00
52	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 5650.	33,00
53	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 5650.	60,00
54	TONER P/IMPRESSORA HP 51X – COD. Q7551X.	194,00
55	TONER P/ IMPRESSORA HP 92ª – COD. C4092A LASER JET 1100.	105,00
56	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET 4L, 4ML, 4P 4MP, PRETO, CÓD. 92274ª, REND. 3350 IMPRESSÕES.	157,00
57	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET P4015/P4515, PRETO, CÓD. 64X – CC364X, REND. 24.000 IMPRESSÕES.	357,00
58	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET 5P, 5MP, 6P, 6MP, PRETO, CÓD. C3903A, REND. 4000 IMPRESSÕES.	142,40
59	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET SERIES 8100/8150, PRETO, CÓD. C4182X, REND. 20000 IMPRESSÕES.	295,00
60	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q2612A, REND. 2000 IMPRESSÕES, P/ HP LASERJET 1010, 1012, 1015, 1020, 1022 SERIES, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055.	93,00
61	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q5942A, REND. 10000 IMPRESSÕES, HP LASERJET 4240, 4250 SERIES, 4350 SERIES.	235,00
62	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q5949A, REND. 2500 IMPRESSÕES, P/ HP LASERJET 1160/LE SERIES, 1320 SERIES, 3390.	95,00
63	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q6511A, REND. 6000 IMPRESSÕES, P/ HP LASERJET 2400 SERIES (2420/2430).	152,00
64	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P3005, MOD. Q7551A.	175,00
65	TONER 2613 A. IMPRESSORA HP Q1334A SÉRIE BRCBO47508 – LASERJET 1300.	90,00
66	CARTUCHO CÓDIGO 8727. PARA IMPRESSORA HP-3535.	34,00
67	CARTUCHO CÓDIGO 656. PARA IMPRESSORA HP – PSC 1315.	57,00
68	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 3845.	34,00
69	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 3845.	57,00
70	TONNER L75539 MULTIFUNCIONAL HP.	145,00
71	KIT MANUTENÇÃO COMPLETO P/350 MIL CÓPIAS, ORIGINAL HP P/IMPRESSORA HP 8150DN - REF. C9314A.	1.800,00
72	UNIDADE DUPLEX, ORIGINAL - HP P/IMPRESSORA HP MODELO LASERJET 8150DN.	2.000,00
73	KIT MANUTENÇÃO COMPLETO PARA IMPRESSORA HP LASER P4014N – P4015N – P4515N SERIES.	1.800,00
74	Kit de Manutenção da HP Laserjet 4250 110v Q5421A.	1.500,00

75	CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA, MOID HP670 49A – PRETO.	63,00
76	CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA, MOD HP 670 29A – COLORIDO.	58,00
77	CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA HP D 1660. MOD. HP60 CC640W.	75,00
78	CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA HP D 1660. MOD. HP60 CC643W.	78,00
79	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET HP 53ª – Q7553 A.	145,00
80	CARTUCHO HP C5016A Nº84 BLACK 69ML.	95,00
81	CARTUCHO HP C9427A Nº85 YELLOW 69ML.	95,00
82	CARTUCHO HP C9426A Nº85 MAGENTA 28ML.	95,00
83	CARTUCHO HP C9425A Nº85 CYAN 28ML.	95,00
84	CARTUCHO HP C9429A Nº85 LIGMAGENTA 69ML.	95,00
85	CARTUCHO HP C9428A Nº85 LIGT CYAN 69ML.	95,00

PRAZO:-01 ano—MODALIDADE:-PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/11—ASSINATURA:-16/11/2011—VALIDADE: 15/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/11 - PROCESSO Nº 54.277/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AIRTON PONTES PACHECO – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS IMPRESSORAS LEXMARK; PARA DIVERSOS CARTUCHOS E TONER; PARA DIVERSOS KITS'S MANUTENÇÃO, FOTOCONDUTOR E UNIDADE DE DUPLEX; DIVERSOS CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP E OUTROS INSUMOS – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital 205/2011 do Processo Administrativo nº 54.277/10 (Ap. 4.353/11, 6.417/11, 6.603/11, 10.411/11 e 19.971/11), mediante emissão de Notas de Empenho, contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 04 – CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS – XEROX – ORIGINAL DO FABRICANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UN. (R\$)
01	CARTUCHO TONER Cód. 113R00668, ORIGINAL XEROX, P/ IMPRESSORA MARCA XEROX MODELO PHASER 5500	450,00
02	CARTUCHO DE FOTORRECEPTOR Cód. 113R00670, ORIGINAL XEROX P/ IMPRESSORA MARCA XEROX MODELO PHASER 5500	610,00
03	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX – PHASER 3200 MFP - REF. 113R00735	181,30
04	KIT MANUTENÇÃO COMPLETO (FUSOR, ROLO DE TRANSFERÊNCIA E 15 ROLOS DE ALIMENTAÇÃO) Cód. 109R00731, ORIGINAL XEROX P/ IMPRESSORA MARCA XEROX MODELO PHASER 5500	1.653,65

PRAZO:-01 ano—MODALIDADE:-PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/11—ASSINATURA:-16/11/2011—VALIDADE: 15/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/11 - PROCESSO Nº 54.277/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS IMPRESSORAS LEXMARK; PARA DIVERSOS CARTUCHOS E TONER; PARA DIVERSOS KITS'S MANUTENÇÃO, FOTOCONDUTOR E UNIDADE DE DUPLEX; DIVERSOS CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP E OUTROS INSUMOS – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital 205/2011 do Processo Administrativo nº 54.277/10 (Ap. 4.353/11, 6.417/11, 6.603/11, 10.411/11 e 19.971/11), mediante emissão de Notas de Empenho, contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 11 – CARTUCHO CÓDIGO 42103001. PARA IMPRESSORA OKI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UN. (R\$)
01	CARTUCHO ORIGINAL CÓDIGO 42103001. PARA IMPRESSORA OKI B4100/B4200/B4300.	141,50

PRAZO:-01 ano—MODALIDADE:-PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/11—ASSINATURA:-16/11/2011—VALIDADE: 15/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/11 - PROCESSO Nº 54.277/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS IMPRESSORAS LEXMARK; PARA DIVERSOS CARTUCHOS E TONER; PARA DIVERSOS KITS'S MANUTENÇÃO, FOTOCONDUTOR E UNIDADE DE DUPLEX; DIVERSOS CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP E OUTROS INSUMOS – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital 205/2011 do Processo Administrativo nº 54.277/10 (Ap. 4.353/11, 6.417/11, 6.603/11, 10.411/11 e 19.971/11), mediante emissão de Notas de Empenho, contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA – KYOCERA– ORIGINAL DO FABRICANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UN. (R\$)
01	TONER MICROFONE CERAMIC TK 70 KYOCERA MITA, ORIGINAL PARA IMPRESSORA ES-9100 E 9500	348,75
02	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, DE ALTO RENDIMENTO PARA IMPRESSORA KYOCERAMITA / ES2000D - CÓDIGO TK312ST- PEÇA	277,76
03	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, DE ALTO RENDIMENTO PARA IMPRESSORA KYOCERA ES 2020D - CÓDIGO TK 342 – PEÇA	277,76
04	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, PARA IMPRESSORA KYOCERA ES C5015 N. CÓDIGO TK 522K (PRETO)	277,76
05	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, PARA IMPRESSORA KYOCERA ES C5015 N. TK 522Y (AMARELO)	277,76

06	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, PARA IMPRESSORA KYOCERA ES C5015 N. TK 522C (AZUL)	277,76
07	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, PARA IMPRESSORA KYOCERA ES C5015 N. TK 522M (MAGENTA)	277,76

LOTE 06 – CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA – SAMSUNG – ORIGINAL DO FABRICANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UN. (R\$)
01	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG, MOD. SCX-4720D5, PRETO, REND. P/ 5000 IMPRESSÕES, C/ SAMSUNG SCX 4720FN	230,00
02	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER ORIGINAL, PARA IMPRESSORA SAMSUNG – CÓDIGO ML-2010D3 – PEÇA	169,05
03	TONER ORIGINAL P/IMPRESSORA SAMSUNG COD. SCX - 4720D3 – CARTUCHO	258,75
04	TONER ORIGINAL P/IMPRESSORA SAMSUNG COD. SCX - 4720D5 – CARTUCHO	258,75
05	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SANSUNG COLOR LASER MEP CLX 3170. CLT-Y409S (AMARELO)	118,65
06	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SANSUNG COLOR LASER MEP CLX 3170. CLT-M409S (MAGENTA)	115,00
07	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SANSUNG COLOR LASER MEP CLX 3170. JC 61 – 02329 A (1/4) AZUL	118,65
08	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SANSUNG COLOR LASER MEP CLX 3170. CLT-K409S (PRETO)	118,65

PRAZO:-01 ano—MODALIDADE:-PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/11—ASSINATURA:-16/11/2011—VALIDADE: 15/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/11 - PROCESSO Nº 54.277/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS IMPRESSORAS LEXMARK; PARA DIVERSOS CARTUCHOS E TONER; PARA DIVERSOS KITS'S MANUTENÇÃO, FOTOCONDUTOR E UNIDADE DE DUPLEX; DIVERSOS CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP E OUTROS INSUMOS – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital 205/2011 do Processo Administrativo nº 54.277/10 (Ap. 4.353/11, 6.417/11, 6.603/11, 10.411/11 e 19.971/11), mediante emissão de Notas de Empenho, contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS – LEXMARK – ORIGINAL DO FABRICANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UN. (R\$)
01	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK OPTRA E310/ E312. Cód. 13T0101, REND. 6000 IMPRESSÕES, P/ LEXMARK OPTRA E-310, E-312, E-312L	242,99
02	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, LEXMARK LASER MONO, PRETO, ALTO RENDIMENTO (APROXIMADAMENTE 30000 IMPRESSÕES), COM OS MODELOS: W840, W840N, W840DN. SÉRIE W84020H	524,66
03	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK E342N, REF. 24018SL. ORIGINAL DO FABRICANTE	96,12
04	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK T430, PRETO, Cód. 12A8425 P/ LEXMARK T430	316,27
05	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK E120N - REF. 12018SL	84,46
06	TONER ORIGINAL P/IMPRESSORA LEXMARK COD. 12A7400-PEÇA	177,66
07	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 25, COLORIDO, Cód. 15M0125, P/ LEXMARK Z42, Z43, Z45, Z45SE, Z51, Z52, Z53, X125, ALL-IN-ONE X4250, ALL-IN-ONE X4270	82,04
08	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 50, PRETO, VOLUME 20 ML, Cód. 17G0050, P/ LEXMARK Z12, Z22, Z32, PHOTO JETPRINTERS Z715, P707, P706, Z705, Z703	44,67
09	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 60, COLORIDO, VOLUME 15 ML, Cód. 17G0060, P/ LEXMARK Z12, Z22, Z32	44,67
10	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 75, PRETO, Cód. 12A1975, P/ LEXMARK Z42, Z43, Z45, Z45SE, Z51, Z52, Z53, X125, ALL-IN-ONE X4250, ALL-IN-ONE X4270	67,85
11	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 82, PRETO, VOLUME 20,5 ML, Cód. 18L0032, P/ LEXMARK Z55, Z55SE, Z65, Z65N, X5150, X6170.	44,67
12	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 83, COLORIDO, VOLUME 14,5 ML, Cód. 18L0042, P/ LEXMARK Z55, Z55SE, Z65, Z65N, X5150, X6170	44,67
13	CARTUCHO ORIGINAL, COD. 10N0026. IMPRESSORA LEXMARK 1200 COLORIDO	31,00
14	CARTUCHO ORIGINAL, Cód. 10N0016. IMPRESSORA LEXMARK 1200 PRETO	29,69
15	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK Z55 - COD. 18L0032 – PEÇA	67,08
16	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK Z55 - COD. 18L0042 – PEÇA	75,55
17	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER ORIGINAL, DE ALTO RENDIMENTO PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO X363DN - CÓDIGO X264H11G – PEÇA	521,12
18	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER ORIGINAL, DE ALTO RENDIMENTO PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO X204N- CÓDIGO X264H11G – PEÇA	521,12
19	KIT FOTOCONDUTOR Cód. W84030H, ORIGINAL LEXMAK P/ IMPRESSORA LEXMARK W840	510,62
20	KIT MANUTENÇÃO COMPLETO P/300 MIL CÓPIAS, ORIGINAL LEXMARK P/ IMPRESSORA LEXMARK W 840 - REF. W84020H	527,99

PRAZO:-01 ano—MODALIDADE:-PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/11—ASSINATURA:-16/11/2011—VALIDADE: 15/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/11 - PROCESSO Nº 31.594/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: SOLUTION AGROPECUÁRIA LTDA - Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.000KG (DOZE MIL QUILOS) DE RAÇÃO PELETIZADA PARA BEZERRO, 2.500 KG (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE RAÇÃO PELETIZADA PARA CAVALO, 150 KG (CENTO E CINQUENTA QUILOS) DE LEITE EM PÓ PARA BEZERRO E 4.800 KG (QUATRO MIL E OITOCENTOS QUILOS) DE RAÇÃO PARA AVESTRUZ - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Edital nº 194/2011 do Processo Administrativo nº 31.594/2011, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - RAÇÕES BEZERRO E CAVALO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UN. KG (RS)
01	Ração peletizada para bezerro, proteína Bruta (mínimo)16%, matéria fibrosa (máxima) 12%, Extrato Etéreo (mínimo)2,0% e Umidade (máxima) 12%.	Algomix	0,95
02	Ração peletizada para cavalo, Proteína Bruta (mínimo) 12%, Matéria Fibrosa (máxima) 14%, Extrato Etéreo (mínimo) 1,5% e Umidade (máxima)12%.	Algomix	1,04

LOTE 03 - LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UN. KG (RS)
01	Leite em pó para bezerro, reconstituído.	Algomix	3,33

LOTE 07 - RAÇÃO PARA AVESTRUZ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UN. KG (RS)
01	Ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína Bruta (mínimo)14%, Matéria Fibrosa (máxima)15%, Extrato Etéreo (mínimo) 3,0% e Umidade (máxima) 13%.	Algomix	0,93

PRAZO: 01 ano - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/11 - ASSINATURA: 11/11/2011 - VALIDADE: 10/11/2012.

AVISO DE ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/11/11

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 248/11 - Processo n.º 49.301/11 - Modalidade: Pregão Presencial nº 098/11 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 26.318 M2 (vinte e seis mil, trezentos e dezoito metros quadrados) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA, 125.955 M2 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS e 13.460 M2 (treze mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados) DE GRAMA DA ESPÉCIE AMENDOIM - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessadas:** Secretarias Municipais do Meio Ambiente, de Educação e de Esportes e Lazer.

ONDE SE LÊ: Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 11/12/11 às 8:30 horas

LEIA-SE: Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 09/12/11 às 8:30 horas

Bauru, 25/11/2011 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 232/11 - Processo n.º 7.286/11 - Modalidade: Pregão Presencial nº 092/11 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA DE 75 CV, E IMPLEMENTOS - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Notificamos o interessado que no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2011, às 9:00 terá prosseguimento a sessão de Pregão, após concedido o prazo para apresentação dos documentos, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8666/93.** Para manifestação de intenção de recurso o representante legal da empresa deverá estar presente.

Bauru, 25/11/11 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 26.297/2011 - Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2011 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para implantação de rede galerias de águas pluviais no loteamento Moradas Buriiti, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal em 25/11/11 as empresas**

1º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de **RS 491.386,25;**

2º Classificada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor global de **RS 503.015,24;**

3º Classificada: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor global de **RS 512.786,55;**

4º Classificada: J.NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor global de **RS 545.614,30;**

5º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de **RS 551.835,01;**

6º Classificada: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de **RS 581.518,05**

Bauru, 25/11/11 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações

Ata de Registro de Preços nº 43/11 - Modalidade: Pregão Presencial nº 14/11 - Processo nº 54.285/2011 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos, vacinas e fios de sutura para uso veterinário. Proponente num total de 24 empresas interessadas **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em 24/11/2011 - Contratada:

NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA - ME

Bauru, 25/11/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 62.938/2011 - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV combinado com o Artigo 25 - Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Peças e mão de obra para conserto da viatura 250, ambulância do Departamento de Urgências e Unidades de Pronto Atendimento - DUUPA. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário

Municipal de Saúde em 24/11/2011 à empresa abaixo:

ORLEANS COMERCIAL LTDA.: Item 01 - Peças para o conserto da viatura prefixo 250 Ambulância DUUPA à R\$ 5.819,41; **Item 02** - Mão de Obra para conserto da Viatura prefixo 250 Ambulância DUUPA à R\$ 1.641,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 7.460,41.

Bauru, 25/11/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 55.992/2011 - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 - Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Serviço de reparo em equipamento de Raio-X. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 25/11/2011 à empresa abaixo:

SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., item 01 - Serviço de reparo em equipamento de Raio-X à R\$ 3.511,24 unitário, sendo o valor total da empresa de R\$ 3.511,24.

Bauru, 25/11/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 54.473/11 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 86/11 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de 08 (oito) reanimadores pulmonar manual (ambú) neonatal. Aberto no dia: 11/11/2011 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/11/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 24/11/2011,** à empresa abaixo:

PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA: item 01 - Reanimador pulmonar manual (AMBÚ), neonatal, ao preço unitário de: R\$ 380,00, totalizando: R\$ 3.040,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 3.040,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 25/11/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 60.131/11 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 93/11 - Sistema de Registro de Preço nº 49/11 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição estimada anual de material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 09/12/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 09/12/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 15/12/2011 às 9h - Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 400006.

Divisão de Compras e Licitações, 25/11/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU, torna público que se sagrou vencedora no pregão presencial de nº. 09/2011 (PI 1749, 16/05/2011), cuja sessão se realizou no dia 22/11/2011, a empresa AGICART - SERVIÇOS DOCUMENTALISTAS INTERESTADUAIS LTDA, CNPJ 45.010.071/0001-03. O objeto da licitação lhe foi adjudicado e o processo foi devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 24 de novembro de 2011. CLEBER SPERI, PRESIDENTE CPLJ

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO - GEÓLOGO I CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Carine Aparecida de Oliveira Alves, RG 10559837-MG, 02ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 28, 29, 30 de novembro de 2011 e 01, 02 de dezembro de 2011, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5659/2010-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Geólogo I**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Superior Completo em Geologia**;(original e 01 cópia)
- Comprovante de Registro no **CREA**;
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Declaração de bens atualizada até a data da nomeação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 26 de novembro de 2011.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 532/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. NELSON CRISTIANO RODRIGUES, R.G. 34.532.474-2-SSP-SP, para o cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, referência 7, grau A, a partir do dia 23 de novembro de 2011.
Bauru, 23 de novembro de 2011.

CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE TORNEIRO MECÂNICO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

De acordo com Capítulo VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO do Edital 008/2011, subitens:

2.2. Serão convocados para realizar a Prova Prática, os **20 (vinte) primeiros** candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1.ª Etapa.

2.2.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

2.3. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1. a 11. do **Capítulo V – DA**

PRESTAÇÃO DAS PROVAS, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. A Prova Prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **TORNEIRO MECÂNICO I**:
DATA: 27 de NOVEMBRO de 2011 (domingo).

LOCAL: Escola SENAI João Martins Coube, Rua Virgílio Malta, 11-22, Centro.

HORÁRIO: 08h00min.

Observações: Os candidatos deverão apresentar documentação conforme estabelecido no **Capítulo IV – DAS PROVAS**, itens 1.3 e 1.4 do Edital 008/2011. Não será permitida a utilização de bermuda e/ou calçado aberto como chinelo ou sandália. **A prova terá duração de 8,0 (oito) horas.**

Guia/Nome do Candidato Habilitado	R.G.	Pontuação P1
9139502 FABIANO DOS SANTOS MENEZES	326885754	51,5
9139756 MATTHEUS MEGGIATO B. GONÇAVES	479239290	50,5
9139387 JOSÉ EDUARDO PETIT RODOKAS	400200891	46,0
9139619 LUIZ FERNANDO FERREIRA DE LIMA	501557076	45,5
9139655 VITOR HUGO SANTOS SOUTO	416595832	45,0
9139475 TIAGO MODESTO DA SILVEIRA	408585948	44,0
9139616 FERNANDO HENRIQUE ORESTES	446920800	43,5
9139523 LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO	14668105	43,0
9139344 ADRIANO AMENDOLA	338101020	42,0
9139754 DONIZETTI DA SILVA FERREIRA	2323610	41,0
9139422 RENATO CELSO NOVAES	409131386	39,5
9139710 LUIS CARLOS FERREIRA	18033311	38,5
9139453 CLAUDIOMAR FURQUIM PEREIRA	234937890	37,0
9139731 HENRIQUE TELLI	434464508	36,5
9139612 RICARDO DE AGUIAR PAIVA	294403735	36,0
9139450 GUSTAVO ANTÔNIO ARAÚJO	401264750	35,0

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário estabelecido.

Bauru, 17 de novembro de 2011.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE

COZINHEIRO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

De acordo com Capítulo VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO do Edital 007/2011, subitens:

2.2. Serão convocados para realizar a Prova Prática, os **20 (vinte) primeiros** candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1.ª Etapa.

2.2.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

2.3. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1. a 11. do **Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. A Prova Prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO I**:
DATA: 27 de NOVEMBRO de 2011 (domingo).

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Rua Antônio Alves, quadra 20 - Portão de viaturas, Altos da Cidade.

HORÁRIO: 08h00min.

Observações: Não será permitida a utilização de bermuda e/ou calçado aberto como chinelo ou sandália.

Guia/Nome do Candidato Habilitado	R.G.	Pontuação P1
9139688 PAULO ALVES DE ALMEIDA	345307239	48,5
9139768 LUANA MORENA VAZ ROSA	3790222	45,5
9139539 FABIANA AP. R. PAULON	26767157	41,0
9139610 ANDRE LUIZ VICENTE	532562925	41,0
9139643 CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	28987010	40,5
9139591 IZABEL FERREIRA DE PADUA	5858127	40,0
9139664 MICHEL DA SILVA TAVARES	408386198	39,0
9139713 MARIA APARECIDA DOS REIS	29836072	38,0
9139503 MARCOS NEVES CUNHA	320445987	37,0
9139471 ELOISA PEREIRA LAURIS	109694053	37,0
9139467 HERCÍLIA FÁTIMA GRANDE	13548361	36,0
9139587 CLAUDIO AUGUSTO BONFIM	13501252	35,5
9139637 MARILEI FERREIRA DA SILVA	7320583	33,0
9139557 MARIA APARECIDA RODRIGHERO	267690368	32,0
9139742 OSMARINA LUIZ GONZAGA	7597535	30,0
9139461 CLAUDIA BUENO DA SILVA	356976099	30,0

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, com no mínimo **15 (quinze) minutos** de antecedência do horário estabelecido.

Bauru, 17 de novembro de 2011.
A COMISSÃO

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.554/2.011 – DAE

Tomada de Preços nº 02/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado, a anulação do mesmo, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. A anulação se faz necessária haja vista o provimento de impugnação ao edital interposta pela licitante **Uniper Hidrologia e Perfurações Ltda.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, localizado nas proximidades das coordenadas UTM 7.531,68 KmN e 693,47 KmE, MC 51º, denominado Bauru XVI – IV. **Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos do Artigo 109, I, c, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Presencial do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 8.963/2.011 – DAE

Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços nº 75/2.011 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de entrega dos envelopes: 08/12/2.011, até às 09:00 horas.

Data de Abertura dos envelopes: 08/12/2.011, às 09:15 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano.

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 227.970,00.

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 354.600,00.

Valor estimado para o Lote 03 – R\$ 62.125,00.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 600/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 58/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **23/11/2.011** e seu objeto adjudicado às empresas: **Qualy Comercial Ltda. - EPP. (Lote 02) e Hexis Científica S/A. (lote 03).**

O Lote 01 restou fracassado tendo em vista que todas as empresas foram consideradas desclassificadas.

Objeto: Aquisição de reagentes, materiais e equipamentos de uso laboratorial.

Processo Administrativo nº 5.093/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 71/2.011 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **25/11/2.011** e seu objeto adjudicado à empresa: **Induscabos Condutores Elétricos Ltda. (Lote 01).** **Objeto:** Aquisição de cabos elétricos diversos.

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru □ EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/11 □ Processo nº 6913/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **08/12/2011** às **09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana □ Bauru □ SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de **AÇUCAR, CAFÉ, CHÁ MATE, ACHOCOLATADO E MARGARINA**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana □ Bauru □ SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/11

Processo nº 4181/11 - Pregão Registro de Preços nº 015/11

Contratante: EMDURB. Contratada: EDIVALDO ABILIO TUSCHI

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 12 do Decreto nº 3931/2001 e cláusula XV do Edital de Licitação, alterando a partir de 17/10/2011 o preço do litro do etanol comum de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos). Face à pesquisa de preços no mercado, juntado ao processo, onde foi verificado que o valor inicialmente registrado encontra-se acima da média praticada. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11

Processo nº 8598/10 - Pregão para Registro de Preços nº 034/10

Contratante: EMDURB – Compromissária: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA, de comum acordo, aditam o processo em epígrafe, referente à licitação na modalidade pregão registro de preços nº 034/2010, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo de 25% do item 01 da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Quantidade estimada: 510 quilos Açúcar refinado de origem vegetal. Com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições de entrega e pagamento, não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Valor unitário: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

Valor Total: R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais).

Assinatura: 11/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4363/11 - Pregão Registro de Preços nº 019/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, os itens 01, 04 e 05 e para a empresa SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME os itens 02 e 03.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 1.500 Un. Tachão Bidirecional Amarelo; 02- 8.000 Un. Selo para prender fita de aço galvanizado ¾, com trava; 03- 616 Kg. Fita de Aço Galvanizado, medida ¾ de polegada; 04- 3.000 Un. Tachão Monodirecional Branco; 05- 500 Kg Massa plástica □ Adesivo para tachão em embalagens de 01 kg com respectivo catalizador. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Unitário: 01- R\$ 9,90, totalizando R\$ 14.850,00; 02- R\$ 0,15, totalizando R\$ 1.200,00; 03- R\$ 9,00, totalizando R\$ 5.544,00; 04- R\$ 8,90, totalizando R\$ 26.700,00; 05- R\$ 5,40, totalizando R\$ 2.700,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033811

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (multas).

Valor Total: R\$ 18.149,09

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033812

Processo nº 2449/09 Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Locação de equipamento registrador de excesso de velocidade do tipo estático no período de 09/10/11 à 08/11/11.

Valor Total: R\$ 3.666,66

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033820

Processo nº 6774/10 - Pregão para Registro de Preços nº 025/10

Contratante: EMDURB

Contratada: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: 100 kg. Fita de aço galvanizado ¾.

Valor Total: R\$ 740,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033819

Processo nº 5935 /11 - Pregão Registro de Preços nº 027/11

Contratante: EMDURB. Contratada: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA EPP.

Objeto: 001 un. Urna Assistencial Infantil 0,80 cm; 020 un. Urna Assistencial Tamanho 1,90m.

Valores Total: R\$ 1.949,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033818

Processo nº 5935 /11 - Pregão Registro de Preços nº 027/11

Contratante: EMDURB. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.

Objeto: 005 un. Urna Assistencial Infantil 0,60 cm.

Valores Total: R\$ 308,50

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033816

Processo nº 4942/11 - Pregão Registro de Preços nº 023/11

Contratante: EMDURB. Contratada: VULCANIZADORA E BORRACHARIA PONTUAL PNEUS LTDA.

Objeto: 010 M.O. Recauchutagem/Recapagem de pneus 1000 x 20; 020 M.O. Recauchutagem pneus 275/80 R 22,5

Valores Total: R\$ 8.540,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033817

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB

Contratada: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: 500 lts. Óleo Hidráulico 68.

Valor Total: R\$ 2.270,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 23/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033822

Processo nº 4213/11 - Pregão para Registro de Preços nº 016/11

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Publicação em jornal de grande circulação local.

Valor Total: R\$ 190,40

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 24/11/11

Bauru, 26 de Novembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV EXERCÍCIO 2011

Os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos pela FUNPREV, deverão dirigir-se à sede da Fundação no período de **08/11/2011 a 09/12/2011**, na **Rua Rio Branco 19-31 - Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira, a fim de atualização dos dados cadastrais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO:

- RG/CPF/Comprovante de residência atualizado.

- Dependentes menores de 21 anos: RG/CPF/Certidão de nascimento.

OBS: Cabe-nos destacar que, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, esteja “**acamado**” e não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3223-7901- Ramal 23 “Serviço Social” e nós iremos até o local.

SERVIÇO SOCIAL

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Cristina Vasques	23.525	18/11/11	15	02/12/11
Lucimara Pereira de Andrade	28.398	18/11/11	60	16/01/12
Alcides Peçanha	100.593	17/11/11	60	15/01/12
Iolanda Ferreira	17.202	22/11/11	40	31/12/11

Aparecida Voleide Carneiro Lobo	14.171	23/11/11	15	07/12/11
Terezinha Roberto Rodolpho	24.590	20/11/11	90	17/02/11
Eliane Barbosa Bento	24.330	24/11/11	15	08/12/11
Claudia Roms Simões	24.365	11/11/11	40	20/12/11
José Arnaldo Pereira	24.062	03/11/11	90	31/01/12
Ângela Maria da Silva Oliveira	21.882	15/11/11	11	25/11/11
Dirceu Nascimento Junior	16.632	23/11/11	30	22/12/11
José Valdinei Cavaliere	25.780	20/11/11	30	19/12/11
Luiz Fernando Zucker da Silva	100.921	20/11/11	11	30/11/11
Eliana Moreira da Silva	800.308	12/11/11	45	26/12/11
Nilton José Afonso	13.942	22/11/11	09	30/11/11
Elio Teodoro	13.285	24/11/11	60	22/01/12

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriana Cristina Vasques	SEAR	03/12/11
Jolanda Ferreira	Secretaria de Educação	01/01/12
Claudia Roms Simões	Secretaria de Negócios Jurídicos	21/12/11
Dirceu Nascimento Junior	Secretaria de Saúde	23/12/11
José Valdinei Cavaliere	Secretaria de Obras	25.780

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Sabrina Alborgheti	29.043	21/11/11	120	19/03/12
Camila Mieli Moreira	30.072	21/11/11	120	19/03/12

SECÃO DE BENEFÍCIOS PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
4196/2011	Ednilson Ribeiro	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
4195/2011	Ana Paula Moura Martins Delazari	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
4201/2011	Márcia Regina Dota de Lima	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
4200/2011	Jefferson Navarro	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
4180/2011	Tailise Fernanda Demar do Nascimento	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
4197/2011	Willian Cesar Quessada Santos	Inscrição de segurado
4128/2011	Monica Cristina Furini	Inscrição de segurada
4127/2011	Francisco Rocha Junior	Inscrição de segurado
4126/2011	Rosangela Madureira Felicio	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

PROCESSO INDEFERIDO:

Processo	Nome	Assunto
3089/2011	Tarcila Lima da Costa	Inclusão de dependente

ERRATA:

No DOB nº 2019 de 18/10/2011:

Onde se lê:

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
3902/2011	Rosane D'Avila Stevanin	Inscrição de segurado e dependentes

Leia-se:

Processo	Nome	Assunto
3902/2011	Rosaine D'Avila Stevanin	Inscrição de segurado e dependentes

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 212/2011

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2011, a Sra. Angelina Bonasorte Motta, portadora do RG nº. 11.065.371-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 191.426.358-88, em decorrência do óbito do Sr. Adhemar Motta, portador do RG nº. 6.945.599-5 SSP/SP, matrícula funcional nº. 20.354, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru - PMB, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 3830/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 25 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 213/2011

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2011, a Sra. Catharina Rossi Rios, portadora do RG nº. 17.188.354 SSP/SP e CPF/MF nº. 798.246.688-53 e ao Sr. Vitor Augusto Rios, portador do RG nº 40.155.121-0 e CPF/MF nº 312.122.418-27, em decorrência do óbito do Sr. Carlito Oliveira Rios, portador do RG nº. 4.445.026-6 SSP/SP, matrícula funcional nº. 8925, servidor inativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 3881/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 25 de novembro de 2011.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. José Ponciano Rocha, portador do RG nº 7.277.823, matrícula funcional nº 17, servidor inativo da FUNPREV-CMB, ocorrido em 13/11/2011.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Maria da Luz Cordeiro, portadora do RG nº 13.343.771 e CPF/MF nº 707.668.608-25, matrícula funcional nº 21.745, servidora inativa e beneficiária de pensão por morte da FUNPREV-PMB, ocorrido em 24/09/2011.

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

ORADORES INSCRITOS:

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

Bauru, 25 de novembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 25 de novembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 43/2011
43ª SESSÃO ORDINÁRIA E 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
28 DE NOVEMBRO DE 2011

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
251/11	EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 118/11, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Aditivo de Convênios, com as entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
212/11	Projeto de Lei nº 97/11, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do município, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. (Administração Geral). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
213/11	Projeto de Lei nº 98/11, que cria cargos no quadro de servidores efetivos no âmbito do Departamento de Água e Esgoto. (Operador de ETE, Auxiliar de Operação de ETE, Técnico de Controle Ambiental e Biólogo). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
221/11	Projeto de Lei nº 103/11, que altera a alínea "a" do art. 1º da Lei nº 5622, de 12 de

agosto de 2008, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MARIO RUBENS GOMES EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

237/11 Projeto de Lei nº 110/11, que revoga a Lei nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, que dispôs sobre o uso especial de bens públicos.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

249/11 Projeto de Lei nº 117/11, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano de Bauru - EMDURB.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

020/11 Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal e dá outras providências (Ficha Limpa).
Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

192/11 Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Municipal Relativa aos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual ou com Autismo, e dá outras providências.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
227/11	Parecer pelo arquivamento do requerimento solicitando informações sobre conduta do Vereador Francisco Carlos de Goes, de autoria do Senhor Carlos Augusto de Carvalho. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Moção nº	Assunto
056/11	De Aplauso ao grupo de ciclistas "Vai quem qué, volta quem pode" pela comemoração de seus 20 anos de atividades. Autoria: FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI e JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

057/11	De Aplauso à Caixa Econômica Federal por acreditar no potencial de todas as regiões de Bauru, tornando realmente pujante e efetiva a sua participação em nossa cidade. Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES
--------	---

Bauru, 25 de novembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 16/2011

CONVITE 08/2011

CONTRATO 12/2011

OBJETO: Aquisição de notebooks

CONTRATADA: E. M. MARQUES INFORMÁTICA ME

Vigência: 18 de novembro de 2011 a 17 de novembro de 2012.

Valor: R\$ 5.600,00.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2011.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
 diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041